SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 13 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2231

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-002 – CPL/CMB

O Presidente da Câmara Municipal de Barcarena Sr. Bruno Renato dos Santos Martins, com base nas Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais e recursais, homologou a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-002, tendo como empresas vencedoras as licitantes: **ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETROLOEO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **17.215.056/0002-47**, Valor Total R$ 1.653.000,00 (um milhão seiscentos e cinqüenta e três mil reais), distribuídos da seguinte forma: Lote 1 – R$ 4,38 = R$ 876.000,00; Lote 3 – R$ 3,73 = R$ 373.000,00 e Lote 4 – R$ 4,04 = R$ 404.000,00 e **G C S PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - ME.** Inscrita no CNPJ nº 11.998.982/0001-79, Valor Total R$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), distribuído da seguinte forma: Lote 2 – R$ 3,79 = R$ 379.000,00. Objeto: ***Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e combustível marítimo), com vista a atender as necessidades precípuas da Câmara Municipal Barcarena – Pará, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissolúvel do presente Edital***.

BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena/PA.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:EC6D14CB

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-002 – CPL/CMB

A Câmara Municipal de Barcarena, através de seu Pregoeiro, Sr. Adelaildo da Silva Martins, com base nas Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais e recursais, informa o resultado do **Pregão Presencial nº 9/2019-002**, tendo como empresas vencedoras as licitantes: **ODA DIAS COM. DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETROLOEO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **17.215.056/0002-47**, para os Lotes 1 – Gasolina Comum (R$ 4,38); Lote 3 – Óleo Diesel S-10 (R$ 3,73) e Lote 4 – Combustível Marítimo (R$ 4,04); **G C S PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - ME.** Inscrita no CNPJ nº 11.998.982/0001-79, para o Lote 2 – Óleo Diesel Comum (R$ 3,79). Objeto: ***Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e combustível marítimo), com vista a atender as necessidades precípuas da Câmara Municipal Barcarena – Pará, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissolúvel do presente Edital***.

ADELAILDO DA SILVA MARTINS
Pregoeiro da Câmara Municipal de Barcarena/PA.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:8169004E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019-CMCC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: CSP - CONSTRUTORA SUL PARA EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, COM E SEM CONDUTOR, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 672.888,00 (seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.010311320.2.071 Manter as Atividades Administrat. da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 672.888,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Abril de 2019

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3E0313C1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO PREGÃO PRESENCIAL SRP

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-00007-SRP-CMSMG. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de Coquetel, Coffe Break, lanches e Brunch, para serem servidos nos eventos da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades desta Augusta Casa de Lei, conforme a sua descrição editalícia. Abertura: 24 de maio de 2019, às 09:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:B448FBD9

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO PREGÃO PRESENCIAL FRACASSADO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-00005-SRP-CMSMG. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de Coquetel, Coffe Break, lanches e Brunch, para serem servidos nos eventos da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades desta Augusta Casa de Lei., conforme a sua descrição editalícia. Abertura: 23 de abril de 2019, às 09:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000, foi declarada FRACASSADA pela pregoeira e demais equipe de apoio.

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:EBED597E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 122/2019

Nº Do Contrato: 122/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / KAMILA DE SOUZA SANTOS .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR EDUCACIONAL, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:386D05AE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 242/2019

Nº Do Contrato: 242/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CLEIDIANA PEREIRA DE JESUS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência:14/0/2018 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 14 de abril

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:18007795

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 251/2019

Nº Do Contrato: 251/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/ GENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSOR, com jornada máxima de trabalho de 100 HA.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de março

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:2214BC35

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 173/2019

Nº Do Contrato: 173/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA ONEIDE SANTOS CARVALHO .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:C330B2CB

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 239/2019

Nº Do Contrato: 239/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA MARLI DE SOUSA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de abril

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:DE65AC78

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 064/2019

Nº Do Contrato: 064/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/ ELIANE MOURA DOS SANTOS SOUZA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100HA.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:B01D6CCD

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 233/2019

Nº Do Contrato: 233/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / WANDERLEY DA SILVA SIQUEIRA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA,, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.365.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:4B245AE0

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 174/2019

Nº Do Contrato: 174/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA JOSE RODRIGUES SOUSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:AC751678

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 026/2019

Nº Do Contrato: 026/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CLAUDILEIA SOUZA DE OLIVEIRA DA COSTA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 /A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:217ADD32

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 139/2019

Nº Do Contrato: 139/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUCIANA DE JESUS DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:3FE43CAE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 004/2019

Nº Do Contrato: 004/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ADRIANA FREITAS VAZ.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 /A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:55A31DC9

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 202/2019

Nº Do Contrato: 202/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RAIMUNDO CONCEIÇÃO BISPO DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:097918C0

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 205/2019

Nº Do Contrato: 205/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RENI PRATES DA SILVA SANTOS .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:A870BBD5

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 147/2019

Nº Do Contrato: 147/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MAIARA MORAIS DE SOUZA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:51ADA20A

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 042/2019

Nº Do Contrato: 042/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / DIRCELIA TEIXEIRA DE PAULA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100H/A.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:FB7A1504

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 098/2019

Nº Do Contrato: 098/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / IVANILDE GONÇALVES DE OLIVEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A .
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:5C71CD40

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 217/2019

Nº Do Contrato: 217/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / SIDINEIA RODRIGUES MARTINS .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SECRETARIA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:56744900

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 207/2019

Nº Do Contrato: 207/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / GRACIVANIA PAIVA DE ALENCAR.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00

Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 04 de abril

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:A55C322A

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 141/2019

Nº Do Contrato: 141/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUCIANO ROSALVES DE ALMEIDA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.65.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:92246976

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 244/2019

Nº Do Contrato: 244/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ANA MARIA VIEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência:01/05/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.048,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de maio

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:AB6B7399

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 243/2019

Nº Do Contrato: 243/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARLA BISPO LEITE DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 800 H/A.
Vigência: 24/04/2019 a 31/12/2019
Valor: R$ 1.279.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 24 de abril

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:0E45133F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019-000009

No dia 07/05/2019 foi adjudicado e no dia 10/05/2019 foi homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2019-000009, Objeto registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, remoção dentro do município, e prestação de serviços de translado funerário, para atender a secretaria municipal de assistência social por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no termo de referência. Vencedor H.C. DE MORAES FUNERARIA ME, no valor de R$ 423.730,95 (Quatrocentos e vinte e três mil e setecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:8B4D4C9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0230/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Adamor Pinheiro Gonçalves,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FE9B161E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0237/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Antonio Carlos Gonçalves Pantoja,** do cargo de Assessor CPC 01 -A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B8272EEE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0240/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Bruno Leandro Gomes Oliveira,** do cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1EB3B795

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0241/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Clauber José da Costa Muniz,** do cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7FC5A1DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0242/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Denildo José da Costa Ramos,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F4ED66D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0243/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Deyver de Souza Dias,** do cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0CF9ECF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0244/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Diana Moraes Brito,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 03 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9798F65E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0245/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Divaldo Pinheiro Moraes,** do cargo de Assessor CPC 01- A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2C8CFB00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0246/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Edna do Socorro Cardoso Pina,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:092B6C1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0247/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Elias da Conceição Tavares,** do cargo de Assessor CPC 01- A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DC37359A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0248/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Eliza Vilhena Cesario,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 21 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3E5DC237

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0249/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Elizangela da Silva Souza,** do cargo de Secretária da Escola Municipal de E.M.F. Profº. Aloysio da Costa Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5A537775

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0250/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ellen Araujo da Costa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 22 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0FE977E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0251/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Elton Wagner Souto Lima,** do cargo de Diretor da Escola E.M.E.I. Nossa Sra. do Guadalupe, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DE5997A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0252/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Elton Wagner Souto Lima,** para exercer o cargo de Vice - Diretor da Escola Municipal Noronha de Barros, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C320317A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0253/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Emmely Richelly Martins Costa,** para exercer o cargo de Secretário da Escola Municipal de E.F. São Francisco Xavier, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de outubro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2A223D2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0254/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Emmely Richelly Martins Costa,** do cargo de Secretário da Escola Municipal de E.F. São Francisco Xavier, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F204884F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0255/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Erlany da Cruz Barbosa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C8E55FC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0256/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Esmeralda de Lima do Nascimento,** do cargo de Diretora da Escola Municipal Piramanha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0DB08C1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0257/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Eudes Vieira da Silva,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CD0F5626

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0258/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Felipe Santos da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 03 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:03A68D35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0259/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Felipe Santos de Araujo,** do cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3828B57D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0260/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Francinei Campos de Araujo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D43FDFA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0261/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Francisca de Almeida Sousa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2C63DB05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0262/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Francisco Furtado de Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C1003AF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0263/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Francisco Furtado de Souza,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DD7D76BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0264/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Francisquinho Dias Brito,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:80C4A577

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0265/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Gilvandro Pinheiro Nascimento,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4D8933FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0266/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Gleiciane da Silva Ferreira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 12 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0ADD0CAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0266/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Gleiciane da Silva Ferreira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 12 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8CA9561C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0267/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Haylcler Nonato Santos Rabelo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 26 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:61C926E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0268/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Iron Cantanhede dos Santos,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5C019055

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0269/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Itatyara Raquel Costa Galvão,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:26B49EA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0270/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Jane Vieira Batista,** do cargo de Secretária- CFG 01 da E.M E.F. Arapari, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6E85EBEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0271/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jheniffer Laise Prestes Oliveira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:21378940

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0272/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **João Claudio Chagas dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F429AA54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0274/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Joelma de Fatima Ferreira Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 12 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E86E24A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0275/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jonildo Rodrigues,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8ED8996B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0276/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Jonildo Rodrigues,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3819C49E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0277/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **José Otaniel Nunes da Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:016B7527

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0278/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Jose Otaniel Nunes da Silva,** do cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1750F964

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0279/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Josemary de Fatima Furtado da Silva,** do cargo de Diretora da Escola Municipal de E.M.E.F. Maria Cecilia Vasconcelos Ribeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2D9A7314

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0280/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Karina de Azevedo Almeida,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4A3E840D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0281/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Laiana Botelho Gomes,** para exercer o cargo de Assessor CPC 1-A,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 03 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:912E741B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0282/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Laila Leticia Fragoso Furtado,** para exercer o cargo de Assessor CPC 1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 12 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FAD8E908

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0283/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Lais Rodrigues Dias,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 11 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D501912C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0284/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Leidivaldo da Costa,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9AF0B91C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0285/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Leonardo Costa da Silva,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8B01A131

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0286/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Luana Assunção Ferreira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 03 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:765584AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0287/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Luana Furtado Pereira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4E18A424

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0288/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marcia Dulcilene Caravelas Furtado,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:177B7800

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0289/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marcia Piedade Wanzeler,** para exercer o cargo de Secretário – CFG 01 da EMEF Prof. Maria Rosangela C. Conceição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B9A39EA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0290/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marcia Regina Brito Araujo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8F34FC70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0291/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marcilene da Silva Santana,** para exercer o cargo de Vice – Diretora da Escola Municipal de E.F. Checralla Salim Khayat, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B4919002

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0292/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Marcilene da Silva Santana,** do cargo de Vice – Diretora da Escola Municipal de E.F. Checralla Salim Khayat, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 27 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9BB9CD98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0293/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marcilene da Silva Santana,** para exercer o cargo de Diretora Escolar da E. M. E.F. PROFª. Maria Cecilia Vasconcelos Ribeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1D9AC449

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0294/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Mari Sandra Pinheiro Martins do Rosário,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3F5D088D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0295/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Mari Sandra Pinheiro Martins do Rosário,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3091C884

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0296/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria das Dores da Silva Araujo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EBC4B3B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0298/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria do Livramento Lisboa Meireles,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01 – A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:050137AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0299/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Maria do Socorro Menezes Pantoja,** do cargo de Diretora da E. M. Maria Rosangela Carvalho da Conceição, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD1CC465

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0300/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria dos Santos Nobre Moraes,** para exercer o cargo de Secretário CFG 01, EMEF. Laurival Campos Cunha-Trambioca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:784DBCB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0301/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria Lucia Queiroz Costa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01 – A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8337FD1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0302/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Maria Roseane Furtado Gouvêa,** do cargo de Secretária CFG 01, EMEF. Piramanha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C1425F3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0303/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maricelma Pinheiro Martins do Rosário,** para exercer o cargo de

Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:139FDB69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0304/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Maricelma Pinheiro Martins do Rosário,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8C3FC61D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0305/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Marineide da Silva Tavares,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01 – A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 11 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5A5C9E14

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0306/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Mauricelia da Silva Santana,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 19 de abril de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6F1BFD59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0307/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Mauricelia da Silva Santana,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A61E6958

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0308/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Michelle Caroline dos Santos Cardoso,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 03 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D64D1B4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0309/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Milena Gonçalves Machado,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01 - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:10EFBA9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0310/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Odete Guimarães Pina,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01 - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:402D3692

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0311/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Patricia Barbosa Azevedo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01 - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:540003FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-016/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-016/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 29/03/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2203, pág. 8 e 9 e Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6867, pág. 05, ambos dia 01.04.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura **aquisição de material de esporte, dança, instrumentos musicais e outros, visando atender as demandas do Projeto: Incluir Para Transformar**, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresas vencedoras e valores: 1 – **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME** – R$ 25.214,40; 2 – **P C DIAS EIRELI - ME** - R$ 35.249,26; 3 – **M. M. D. PINHEIRO NETO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME –** R$ 45.720,30.

Barcarena, 09 de Maio de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F59DC6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO N° 0231/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Adriana Cardoso Cardias,** do cargo de Secretária da Escola Municipal Laurival Campos Cunha-Nazario, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4C347F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO N° 0232/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Aldileia Poça Albuquerque,** do cargo de Secretária Escolar Municipal de E.I. Nossa Sra. do Guadalupe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6EEA424B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO N° 0233/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Amihel da Silva Araujo,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 12 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:56EC3D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO N° 0234/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Ana Celia de Lima Tavares,** do cargo de Vice- Diretora da Escola Municipal Maria Cecilia Vasconcelos Ribeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D0F82F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO N° 0235/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Cristina de Melo Nascimento,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 29 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5F0BE80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO N° 0236/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ana Gabriela da Silva Ramos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de abril de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:15DE338C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO N° 0238/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Aurea Cristina Lima Maia,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 21 de março de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6FC2C397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO N° 0239/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Bias de Lima Silva,** do cargo de Assessor CPC 01 -A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:86C1BEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190232

Processo Administrativo n°. 536/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-079/2018. Contrato n°. 20190232. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: BIO IMPLANTES, CNPJ n° 17.085.673/0001-94. Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 281 dias. Valor Total: R$ 8.010,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.094; 10.302.0061.2.095; 1015; 10.302.0061.2.114; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.36. Assinatura: 25/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EF7F2A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190500

Processo Administrativo n°. 574/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-091/2018. Contrato n°. 20190500 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: PANTOJA E BARBOSA LTDA, CNPJ nº 18.180.942/0001-64. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo de informática. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 258 dias. Valor Total: R$ 309.932,44. Dotação orçamentária:
11; 1116; 08.243.0053.2.121;
08.244.0049.2.123;
08.244.0051.2.126;
08.244.0052.2.127;
08.244.0053.2.128;
08.244.0054.2.129;
1117; 08.122.0074.2.132;
08.125.0055.2.135;
08.125.0055.2.136;
08.125.0049.2.133;
3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16;
3.3.90.30.17; 3.3.90.30.26;
3.3.90.30.42; 4.4.90.52.00;
4.4.90.52.06; 4.4.90.52.30;
4.4.90.52.35; 4.4.90.52.42 Assinatura: 17/04/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0AE381FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190480

Processo Administrativo n°. 061/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-015/2019. Contrato nº 20190513 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: EXPERTISE OBRAS E SERVIÇOS EIRELI- ME, CNPJ n° 01.489.611/0001-08. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de 20.000 M² de grama Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 242 dias. Valor Total: R$ 99.000,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0065.1.051; 3.3.90.39.00; 3.3.90.30.31. Assinatura: 03/05/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:530B7C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190074

Processo Administrativo de ADESÃO n°. 001/11/2018. Processo Licitatório de ADESÃO ao Pregão Eletrônico n°. 9-0112018. Contrato n°. 20190074. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ n° 34.597.955/0013-23. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gases medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 341 dias. Valor Total: R$ 665.050,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.094; 10.302.0061.2.095; 1015; 10.302.0061.2.114; 10.301.0064.2.107; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.04. Assinatura: 24/01/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C400B0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190232

Processo Administrativo n°. 536/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-079/2018. Contrato n°. 20190232. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: BIO IMPLANTES, CNPJ n° 17.085.673/0001-94. Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 281 dias. Valor Total: R$ 8.010,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.094; 10.302.0061.2.095; 1015; 10.302.0061.2.114; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.36. Assinatura: 25/03/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CBF154CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DECRETO N° 0273/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **João Claudio Chagas dos Santos,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE ABRIL DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7A5247BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01 – PREGÃO PRESENCIAL 9-022/2018

No Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01 – Pregão Presencial n° 9-022/2018, **ONDE SE LÊ**: *"Ata de Registro de Preços, N° 001/2019/PMB,* ***datada de 12/04/2019****"*. **LEIA-SE**: *"Ata de Registro de Preços, N° 001/2019/PMB,* ***datada de 15/04/2019****"*. Mantendo-se as demais informações constante na publicação circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, ANO X, N° 2229, Página 18, de 09/05/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4464F5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-029/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, estudos geotécnicos, análises de conformidades de projetos estruturais e serviços de engenharia orçamentária, para a realização do processos licitatório referente à construções acima de 5000m², conforme seu termo de referência e demais anexos; abertura: 24/05/2019 às 08h30min; o edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:68F20525

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 282 DE 06 DE MAIO DE 2019.

LEI Nº 282 DE 06 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A Sra. ZILDA BATISTA VITORIANO, CPF 069.732.482-68.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber: **"Terreno urbano localizado à Rua Santo Antônio, nº 103, Centro, limitando-se ao NORTE com o Sr. Pedro Conceição dos Santos, medindo 129,50 metros; ao SUL com o Sr. Hermilton Dantas, medindo 127 metros; ao LESTE com a Rua Santo Antônio, medindo 16,26 metros; ao OESTE com a Sra. Zilvânia Batista Buhler, medindo 23,70 metros; numa área total de 2.808.46 m²",** em favor de **ZILDA BATISTA VITORIANO, CPF 069.732.482-68.**

Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E8B19084

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 283 DE 06 DE MAIO DE 2019.

LEI Nº 283 DE 06 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A Sra. MARIA ESTELA OLIVEIRA CALDEIRA, CPF 387.793.232-00.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber: **"Terreno urbano localizado à Estrada Um, nº 3080, Jurubeba, limitando-se ao NORTE com Terras Devolutas do Município, medindo 85,80 metros; ao SUL com Estrada Um, medindo 75,45 metros; ao LESTE com Terras devolutas do Município, medindo 189,85 metros; ao OESTE com Terras Devolutas do Município, medindo 183,40 metros; numa área total de 15.466,44 m²",** em favor de **MARIA ESTELA OLIVEIRA CALDEIRA, CPF 387.793.232-00.**

Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:556E78FB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 284 DE 06 DE MAIO DE 2019.

LEI Nº 284 DE 06 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A Sra. ZILVANIA BATISTA BUHLER, CPF 194.228.572-87**.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber: **"Terreno urbano localizado à Rua Paz e Amor, nº 735, limitando-se ao NORTE com Zilda Batista Vitoriano, medindo 63,30 metros; ao SUL com terras devolutas do município, medindo 63,30 metros; ao LESTE com Zilda Batista Vitoriano, medindo 13,80 metros; ao OESTE com a Rua Paz e Amor, medindo 14,85 metros; numa área total de 906,77 m²",** em favor de ZILVANIA BATISTA BUHLER, CPF 194.228.572-87.

Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:4356C38E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126 DE 08 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 126 DE 08 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

Art. 1º CONSIDERANDO o deslocamento à cidade de Belterra/PA do servidor **MANFREDO XIMENES PONTES**, integrante do quadro da FUNASA, para a verificação da área onde serão perfurados novos poços, nos termos do ofício nº 149/2019/DIESP-PA/SUEST-PA-FUNASA, pelo período de 13 a 21/05/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de a Prefeitura de Belterra arcar com as despesas das diárias do referido servidor, nos termos do ofício acima referido e em anexo.

RESOLVE:

Art. 2º Conceder 8½ (oito e meia) diárias no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete) reais, perfazendo o total de R$ 1.504,50 (um mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos), a fim de custear as despesas que terá o servidor durante sua permanência na referida cidade. Valor este correspondente à diária regulamentada pela FUNASA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 13/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 08 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:CB118135

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127 DE 08 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 127 DE 08 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

Art. 1º CONSIDERANDO o deslocamento à cidade de Belterra/PA do servidor **OSMAR DO CARMO ASSUNÇÃO,** integrante do quadro da FUNASA, para a verificação da área onde serão perfurados novos poços, nos termos do ofício nº 149/2019/DIESP-PA/SUEST-PA-FUNASA, pelo período de 13 a 21/05/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de a Prefeitura de Belterra arcar com as despesas das diárias do referido servidor, nos termos do ofício acima referido e em anexo.

RESOLVE:

Art. 2º Conceder 8**1/2** (oito e) diárias no valor unitário de R$ 177,00 (cento e setenta e sete) reais, perfazendo o total de R$ 1.504,50 (um mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos), a fim de custear as despesas que terá o servidor durante sua permanência na referida cidade. Valor este correspondente à diária regulamentada pela FUNASA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 13/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 08 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B6672E19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128 DE 09 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 128 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ANDERSON DOS SANTOS COSTA**, Servidor, a deslocar-se para o Município de Santarém no período de 13 a 18/05/2019, a fim de Participar do **"CURSO DE RESTAURAÇÃO ECOLOGICA E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES RURAIS"** (AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE – MÓDULO 2).

Art. 2º Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 13/05/19, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 09 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E029E868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129 DE 09 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 129 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **WESLEY ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, Servidor, a deslocar-se para o Município de Santarém no período de 13 a 18/05/2019, a fim de Participar do **"CURSO DE RESTAURAÇÃO ECOLOGICA E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES RURAIS"** (AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE – MÓDULO 2).

Art. 2º Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 13/05/19, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 09 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F475DB9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130 DE 09 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 130 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA** Servidor, a deslocar-se para o Município de Santarém no período de 13 a 18/05/2019, a fim de Participar do **"CURSO DE RESTAURAÇÃO ECOLOGICAE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES RURAIS"** (AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE – MÓDULO 2).

Art. 2º Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 13/05/19, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 09 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:803E2BD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131 DE 09 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 131 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **BRUNO CALZAVARA FLORES**, Servidor, a deslocar-se para o Município de Santarém no período de 13 a 18/05/2019, a fim de Participar do **"CURSO DE RESTAURAÇÃO ECOLOGICA E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES RURAIS"** (AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE – MÓDULO 2).

Art. 2º Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 13/05/19, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 09 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:4E69385D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132 DE 09 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 132 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **HILDEMÁRLIA PEREIRA DE SOUSA**, Servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém no período de 13 a 18/05/2019, a fim de Participar do **"CURSO DE RESTAURAÇÃO ECOLOGICA E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES RURAIS"** (AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE – MÓDULO 2).

Art. 2º Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 13/05/19, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 09 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:347800BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133 DE 09 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 133 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MANUELA PATRÍCIA MENDONÇA FLORENZANO**, Secretária, a deslocar-se para o Município de Santarém no período de 13 a 18/05/2019, a fim de Participar do **"CURSO DE RESTAURAÇÃO ECOLOGICA E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES RURAIS"** (AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE – MÓDULO 2).

Art. 2º Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 13/05/19, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 09 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5A8084B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134 DE 09 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 134 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA RAIMUNDA ALVES**, Servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém no período de 13 a 18/05/2019, a fim de Participar do **"CURSO DE RESTAURAÇÃO ECOLOGICA E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES RURAIS"** (AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE – MÓDULO 2).

Art. 2º Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 13/05/19, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 09 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:853D5877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135 DE 09 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 135 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **MÁRCIO ALESSANDRO DO NASCIMENTO MARINHO**, Servidor, a deslocar-se para o Município de Santarém no período de 13 a 17/05/2019, a fim de Participar da **"CAPACITAÇÃO NO DIAGNOSTICO DE DOENÇA DE CHAGAS AGUDA".**

Art. 2º Conceder **5/²** (cinco meia) diárias no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais, a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 13/05/19, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 09 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6830D28B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136 DE 09 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 136 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **GEANCARLO VIDAL GOUVEIA**, Servidor, a deslocar-se para o Município de Santarém no período de 13 a 17/05/2019, a fim de Participar da **"CAPACITAÇÃO NO DIAGNOSTICO DE DOENÇA DE CHAGAS AGUDA".**

Art. 2º Conceder **5/²** (cinco meia) diárias no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais, a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 13/05/19, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 09 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A85D6F67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137 DE 09 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 137 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **HUDSON XAVIER DOS SANTOS**, Servidor, a deslocar-se para o Município de Santarém no período de 13 a 17/05/2019, a fim de Participar da **"CAPACITAÇÃO NO DIAGNOSTICO DE DOENÇA DE CHAGAS AGUDA".**

Art. 2º Conceder **5/²** (cinco meia) diárias no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais, a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 13/05/19, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 09 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A44C8A32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115 DE 08 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 115 DE 08 DE MAIO DE 2019.

Senhor Prefeito do Município de Belterra em Exercício – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. **TORNA sem efeito a nomeação da Sra. JÉSSICA SABRINA DA SILVA ANTUNES,** para o Cargo em Comissão de Assessor Especial V - DAS-1**,** sob **decreto nº 95 de 03 de abril de 2019,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:DA3A2688

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116 DE 08 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 116 DE 08 DE MAIO DE 2019.

Senhor Prefeito do Município de Belterra em Exercício – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO** o Sr**. JEANDRESON ALLAN FARIAS PEREIRA,** Cargo em Comissão de Assessor Especial V - DAS-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de Maio de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:160C992F

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 003/2019-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019-INEX SEMSA

Processo: Inexigibilidade 003/2019/SEMSA.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: A**NTÔNIO OSIRIS ASSIS DE SOUZA** (CPF 266.024.907-73)
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE AUDITORIA MÉDICA-PRESENCIAL E DOCUMENTAL.
Valor Global: R$ 31.800,00
Vigência do Contrato: 29 de Abril de 2019 à 29 de Abril de 2020.
Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 10 de Maio de 2019.
.
Belterra (PA), 10 de Maio de 2019.

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:2180A6B8

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO 055/2019 SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019-SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019-, Contratante: PMB/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, Contratado SUELEN MATIAS SANTOS MEI - CNPJ 27.808.915/000184. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF, SEMOVIL SEMAGRI E SEMAT. R$ 50.000,000(Cinquenta mil reais). Recursos na dotação: **04.121.0002 .2004.0000 –3.3.90.30.00**– Material de Consumo.**04.121.0002 .2015.0000** – Manutenção das Atividades da SEMOVI-**3.3.90.30.00**– Material de Consumo-**04.121.0002 .2022.0000** – Manutenção das Atividades da SEMAGRI-**3.3.90.30.00**– Material de Consumo-**04.121.0002 .2029.0000** – Manutenção das Atividades da SEMAT-**3.3.90.30.00**– Material de Consumo. Prazo de vigência :09/05/2019 até 31/12/2019.

Belterra (PA), 10 de Maio de 2019.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:CD3CD68B

SEMAF
TERMO DE RESCISÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ,FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESCISÃO DE CONTRATO 002/2019-SEMAF
INEXIGIBILIDADE 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração comunica a rescisão contratual com o Contratado: ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA-CPF N° 324.411.422-91. Objeto: SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADO AO SETOR PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE 2019,dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. Assinatura do Distrato: 15/04/2019.

Belterra 10 de Maio de 2019

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:DF294586

SEMAF
RESCISÃO DE CONTRATO 003/2019-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO 003/2019-SEMSA
INEXIGIBILIDADE 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde comunica a rescisão contratual com o Contratado: ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA-CPF N° 324.411.422-91. Objeto: SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADO AO SETOR PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE 2019,dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. Assinatura do Distrato: 15/04/2019.

Belterra 10 de Maio de 2019

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:DBA47CF7

SEMAF
RESCISÃO CONTRATO ASSESSORIA CONTÁBIL SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RESCISÃO DE CONTRATO 004/2019-SEMED
INEXIGIBILIDADE 002/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação comunica a rescisão contratual com o Contratado: ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA-CPF N° 324.411.422-91. Objeto: SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADO AO SETOR PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE 2019,dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. Assinatura do Distrato: 15/04/2019.

Belterra 10 de Maio de 2019

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:A908EAF5

SEMAF
EXTRATO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 003/2018-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019- SEMSA

Origem: **CHAMADA PÚBLICA 003/2018-**, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratado RIBEIRO, SOUZA & COMPANHIA - CNPJ 22.995.212/000199. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS CUJO OBJETO SOCIAL COMTEMPLE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELTERRA. R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Recursos na dotação: 10.3020004 2070 0000-3.3.90.39.00/ 10.302.0004.2070.0000-.3.90.39.00/10.122.0004.2062.0000-.3.9030.00/ 10.122.0004.2062.0000-.3.90.39.00/10.302.0004.2070.0000-.3.90.39.00/ .302.0004.2070.0000/3.3.90.39.00/10.122.0004.2062.0000-3.3.90.39.00/ 10.122.0004.2062.0000-3.3.90.39.00. Prazo de vigência : 31/03/2019 a 31/03/2020.

Belterra (PA), 10 de MAio de 2019.

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:462A50A1

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019- SEMSA

Origem: **CHAMADA PÚBLICA 003/2018-**, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratado RIBEIRO, SOUZA & COMPANHIA - CNPJ 22.995.212/000199. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS CUJO OBJETO SOCIAL COMTEMPLE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELTERRA. R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Recursos na dotação: 10.3020004 2070 0000-3.3.90.39.00/ 10.302.0004.2070.0000-3.3.90.39.00/10.122.0004.2062.0000-3.3.9030.00/10.122.0004.2062.0000-.3.90.39.00/10.302.0004.2070.0000-.3.90.39.00/.302.0004.2070.0000/3.3.90.39.00/10.122.0004.2062.0000-3.3.90.39.00/ 10.122.0004.2062.0000-3.3.90.39.00. Prazo de vigência : 31/03/2019 a 31/03/2020.

Belterra (PA), 10 de Maio de 2019

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:7FA32194

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 014/2019-FUNCEL-CPL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 014/2019-FUNCEL-CPL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 009/2019-SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre no âmbito estadual e interestadual, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PARÀ, torna público que fará realizar no dia **23 de Maio de 2019, às 09:00 horas,** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na sede da PREFEITURA MUNICPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Tancredo Neves, s/n, centro, Canaã dos Carajás, **o Processo Licitatório nº 014/2019-FUNCEL-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 009/2019-SRP,** cujo o Objeto é **Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre no âmbito estadual e interestadual, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará,** na Forma Presencial , tipo MENOR PREÇO. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, Mural de Licitações do TCM no endereço https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no horário de 08h:00min as às 12h:00min horas, de segunda a sexta-feira.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de Maio de 2019.

WELINGTON FERNANDO BONFIM SILVA
Portaria. Nº. 010/2019-FUNCEL
Preoeiro

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:51DBE4CC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 015/2019-FUNCEL-CPL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 015/2019-FUNCEL-CPL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 010/2019-SRP
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada, de forma preventiva não armada, conforme demanda, para atender nos eventuais jogos, competições e eventos municipais promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PARÀ, torna público que fará realizar no dia 24 de Maio de 2019, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na sede da PREFEITURA MUNICPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Rua Tancredo Neves, s/n, centro, Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 015/2019-FUNCEL-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 010/2019-SRP, cujo o Objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada, de forma preventiva não armada, conforme demanda, para atender nos eventuais jogos, competições e eventos municipais promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, na Forma Presencial , tipo MENOR PREÇO. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, Mural de Licitações do TCM no endereço https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no horário de 08h:00min as às 12h:00min horas, de segunda a sexta-feira.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de Maio de 2019.

WELINGTON FERNANDO BONFIM SILVA
Portaria. Nº. 010/2019-FUNCEL
Pregoeiro

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:EDF24D48

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDILSON COELHO VALADARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013.Contratado: COOPERATIVA AGROECOLOGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS - COOAFAC. VALOR:R$ 249.085,00 (duzentos e quarenta e nove mil e oitenta e cinco reais).contratado: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COOPER. VALOR: R$ 89.879,10 (oitenta e nove mil e oitocentos setenta e nove reais e dez centavos).Fundamento Legal...: art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDILSON COELHO VALADARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de maio de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3C15DD19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 08 de maio de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 040/2019/FMS, na modalidade – TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019/CPL, cujo Objeto é: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Canaã dos Carajás-pa.
Vencedora do Certame: SOL & LUA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 03.097.669/0001-31. Com o valor de R$ 727.350,99 (setecentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 08 de maio de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:41B1C515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N.º 842/2019

LEI N.º 842/2019.

Dispõe sobre a criação de um curso pré-vestibular municipal, para pessoas de baixa renda do Município de Canaã dos Carajás-PA, que irão realizar o ENEM e demais provas de outros vestibulares.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica autorizada a criação do Curso Pré-Vestibular Municipal, para pessoas de baixa renda do município de Canaã dos Carajás-PA, que irão realizar o Enem e demais provas de outros vestibulares.

Art. 2º-O Curso Pré-Vestibular Municipal consiste em disponibilizar para população de Canaã dos Carajás na modalidade presencial 160 (cento e sessenta vagas), durante 6(seis) meses, de forma gratuita para os estudantes que estão se preparando para o ENEM e demais processos seletivos que sejam a porta de entrada para as Instituições de Ensino Superior.

§ 1°-O curso é gratuito e não possui taxa de inscrição;

§ 2°- A gratuidade do Curso Pré-Vestibular Municipal para o estudante abrange o espaço físico, o mobiliário, o material didático (apostila com todos os conteúdos ministrados durante o curso), uniforme (01 camisa) e todas as aulas ministradas neste sentido;
§ 3°-As aulas serão diárias e terão carga horária de 20(vinte) a 25(vinte e cinco) horas semanais
Art. 3°-Para inscrever-se no Curso Pré-Vestibular Municipal de Canaã dos Carajás/PA, para ingresso no ensino superior, é necessário que o candidato atenda os seguintes requisitos:

I.Tenham concluído o Ensino Médio em Escola Pública no município de Canaã dos Carajás;ou

II. Estejam cursando a terceira série do ensino médio em escola pública no Município de Canaã dos Carajás; ou

III. Tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos (ENCEJJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelo Sistema Estadual de Ensino do Pará; desde que resida em Canaã dos Carajás no mínimo há 2 (dois) anos;

IV. Seja candidatoegressodaRedePrivadadeEnsino de Canaã dos Carajásquetenhacursadotodoo Ensino Médiocom bolsa de estudos de 100% (cem por cento) do valor da mensalidade;

V.Candidato com Renda familiar de até 1,5 (um salário mínimo e meio)*per capita*conforme Lei 13409/2016.

Art. 4°-O poder Executivo Municipal, publicará um Decreto, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta lei, regulamentando sobre inscrições, números de vagas, da seleção, do cronograma da triagem e análise da documentação dos candidatos e dos critérios de seleção, e divulgação do resultado e da matrícula.
Art. 5°-As despesas para implantação e execução do Curso Pré-Vestibular Municipal serão atendidas com a previsão na Lei Municipal n°840/2019.

Art. 6°-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B6C2ACE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N° 843/2019

LEI N° 843/2019.

Dispõe sobre a alteração na Lei Orçamentária Anual, referente a abertura de crédito adicional especial, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias para atender despesas de

Convênio do Bombeiro Mirim, mediante a previsão de novos recursos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aprovou e eu, Jeová Gonçalves de Andrade, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), cujo a finalidade é custear despesa do convênio entre o Bombeiro Mirim e o Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente - CMDCA.

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade Orçamentária: 1418 – Fundo Mun. de Direito da Criança/Adolescente.
Projeto Atividade: 08 122 1315 2.097 – Realizar Conv/Coop. Tec. entre Entes Pub. E Entidades não Governamentais.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Art. 2º. Para cobrir parte das despesas com a abertura de crédito adicional Especial, fica m anuladas as verbas abaixo classificadas, a saber:

Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1003 - Secretaria Municipal de Governo.
Projeto Atividade: 04 122 1315 2.011 – Realizar Conv/Coop. Tec. entre Entes Pub. e Privados e Entidades não Governamentais.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 1990 – CFEM
Valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Art. 3º. A cobertura das despesas acima mencionadas serão provenientes das anulações parciais e/ou totais na fonte 1990 – CFEM, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:9B7E158D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N° 844/2019

LEI N° 844/2019.

Dispõe sobre alteração da Lei nº 823/2018 – Lei Orçamentária Anual, referente à alteração do projeto atividade "Realizar Convênio e Cooperação Técnica entre Entes Públicos e Privados e Entidades Não Governamentais", na unidade orçamentária – Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado na Lei Orçamentária Anual nº 823/2018 do Município de Canaã dos Carajás a redação do projeto atividade 2.011, que passa a vigora com a seguinte redação:

"Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Unidade Orçamentária: 1003 - Secretaria Municipal de Governo.
Projeto Atividade: 04 122 1315 2.011 – Realizar Convênio/Cooperação técnica/Termo de Colaboração/Termo de Fomento entre Entes Públicos e Privados e Entidades Governamentais e não Governamentais."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E3B2C7FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 23 de maio de 2019 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 055/2019/PMCC – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019/SRP. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de areia e pedras britadas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias publicas e no atendimento a construção das unidades demonstrativas de piscicultura e avicultura do Programa de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO e nivelamento do terreno onde será realizada a FENECAN através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e demais serviços dessas Secretarias no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1AB47E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Deugmar Batista da Silva – Lava jato Central, inscrito no CNPJ nº 32.781.389/0001-46 torna se público que protocolou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás o pedido para a Licença de Operação, da atividade de lavagem de veículos automotores, na Rua J3 Quadra 10, Lote 17 Nº 01 no Bairro Monte Castelo, no município de Canaã dos Carajás, conforme o processo nº 080/2019.

Vale S/A, inscrito no CNPJ nº 33.592.510/0089-96, torna se público que protocolou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás o pedido de renovação da Licença de Operação nº 028/2018, da atividade de Posto de Abastecimento, na Estrada Vicinal VP-12, Gleba Chicrim S/N, Zona Rural, no município de Canaã dos Carajás, conforme o processo nº 086/2019.

California Serviços e Serralheria Eireli, inscrito no CNPJ nº 06.136.058/0001-45 torna se público que protocolou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás o pedido para a

Licença de Operação, da atividade de serralheria, na Avenida Industrial S/N no Bairro Polo Industrial, no município de Canaã dos Carajás, conforme o processo nº 016/2019.
JSL S/A, inscrito no CNPJ nº 52.548.435/0191-98, torna se público que protocolou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás o pedido de renovação da Licença de Operação nº 020/2018, da atividade de garagem de ônibus com lavador de veículos e tanque de armazenamento de combustíveis (capacidade de 15 m³), na Avenida Pará S/N no Bairro Parque dos Carajás no município de Canaã dos Carajás, conforme o processo nº 041/2019.
Roma Construções e Transportes LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.584.342/0001-50, torna se público que protocolou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás o pedido para a Licença de Operação, da atividade de garagem e seus anexos, na Rua J Quadra 53 Lote 71 no Bairro Monte Castelo no município de Canaã dos Carajás, conforme o processo nº 085/2019.

F. Ferreira da Cruz Eireli - ME, inscrito no CNPJ nº 11.095.419/0002-71, torna se público que protocolou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás o pedido de renovação da Licença de Operação n º 013/2018, da atividade de Imunização e controle de pragas urbanas, na rua Buratuba nº 34 no Bairro Nova Canaã no município de Canaã dos Carajás, conforme o processo nº 008/2019.
Roberto Francisco da Mota, inscrito no CPF nº 744.623.696-53, torna se público que protocolou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás o pedido da Licença Ambiental Rural, da atividade de Criação de bovinos, na Fazenda Sandália de Prata na PA 160 Km 11 S/N Zona Rural no município de Canaã dos Carajás, conforme o processo nº 051/2019.
Manoel Bezerra de Faria, inscrito no CPF nº 212.504.051-49, torna se público que protocolou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás o pedido da Licença Ambiental Rural, da atividade de Criação de bovinos, na Fazenda Alto Alegre na VP 80 Quadra 77 Lotes 01, 02 e 57 na Zona Rural no município de Canaã dos Carajás, conforme o processo nº 150/2018.

Cristiano Custodio de Queiroz, inscrito no CPF nº 838.070.392-87, torna se público que protocolou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás o pedido da Autorização Ambiental, da atividade de Autorização de Supressão de vegetação secundária em estágio inicial a regeneração, na Fazenda Campo Verde na VS 76 S/N na Zona Rural no município de Canaã dos Carajás, conforme o processo nº 066/2019.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C23967DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW da dupla Israel e Rodolfo para o dia 04 de Outubro de 2019 para realização de show Artístico no Aniversário do Município/2019.
FAVORECIDO: ISRAEL E RODOLFFO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ROBERTO ANDRADE MOREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de Maio de 2019

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7C0D6210

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de termo aditivo: Primeiro; Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de ramo pertinente para aquisição de derivados de petroleo gas de uso domestico e vasilhame de G L P completo. Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: o presente termo Aditivo entra em vigor a parti da data de sua publicação 29/03/2019 a 31/05/2019 .Durbiratan de Almeida Barbosa. Prefeito, de Chaves, Valor Global: R$ 40.332,00. Contratade, BEIRA RIO COMERCIO DE GAS LTDA. CNPJ 03.718.170/0001-02 com sede na afúa/pá representada por DOMINGAS BARBOSA SEIXAS.

Publicado por:
Mônica Patricia Silva Oliveira dos Santos
Código Identificador:2EF36F37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Atualiza o Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável de Conceição do Araguaia – PA., para fins de Regularização Fundiária – REURB e uso da propriedade urbana e suburbana em consonância com sua função social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA., no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Conceição do Araguaia – PA:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Fica atualizado o Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável de Conceição do Araguaia - PA, que dispõe sobre a Política de Regularização Fundiária para os núcleos urbanos informais em áreas urbanas e suburbanas públicas e privadas no município.

Parágrafo único. Compete ao Departamento Municipal de Arrecadação-DMA. implantar a presente Lei e coordenar o Programa Municipal de Regularização Fundiária Sustentável de Conceição do Araguaia - PA, com a cooperação e participação das demais Secretarias conforme as necessidades.

Art. 2º – Aplicam-se à matéria objeto desta Lei, subsidiariamente e onde couberem, salvo em contrário definido em Lei Federal, as disposições da legislação municipal vigente, em especial a Lei Orgânica, Plano Diretor, Lei Municipal de Parcelamento de Solo, Código Tributário, Código de Posturas e da Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Conceição do Araguaia – PA.

Art. 3º - O Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável de Conceição do Araguaia – PA. tem por finalidade orientar as ações do Poder Público e do setor privado, de modo a assegurar o acesso à moradia de forma regular.

Art. 4º - São objetivos do Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável de Conceição do Araguaia – PA:

I – estabelecer as diretrizes e os critérios para viabilizar o regular parcelamento do solo urbano ocupado em Áreas de Interesse Social (REURB-S), Áreas em Processo de Ocupação (APO) ou Áreas de Interesse Específico (REURB-E);

II – atribuir título de direitos reais aos seus ocupantes;

III – garantir a eficácia do princípio constitucional da função social da propriedade associado ao equilíbrio ambiental, ao projeto urbanístico municipal, à implantação de políticas públicas de ocupação do espaço urbano;

IV – garantir direitos de propriedade seguros, transacionáveis, bem distribuídos e acessíveis à maioria dos seus cidadãos;

V - identificar os núcleos urbanos informais que devam ser regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior;

VI - criar unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e constituir sobre elas direitos reais em favor dos seus ocupantes;

VII - ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;

VIII - promover a integração social e a geração de emprego e renda;

IX - estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade;

X - garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas;

XI - garantir a efetivação da função social da propriedade;

XII - ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

XIII - concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;

XIV - prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais;

XV - conceder direitos reais, preferencialmente em nome da mulher;

XVI - franquear participação dos interessados nas etapas do processo de regularização fundiária.

Art. 5º – Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – Reurb: Normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, promovida mediante legitimação fundiária a ser aplicada para os núcleos urbanos informais comprovadamente existentes, na forma desta Lei, até 22 de dezembro de 2016;

II - Núcleo Urbano: assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural;

III - Núcleo Urbano Informal: aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização;

IV - Núcleo Urbano Informal Consolidado: aquele de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município;

V - Demarcação Urbanística: procedimento destinado a identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano informal e a obter a anuência dos respectivos titulares de direitos inscritos na matrícula dos imóveis ocupados, culminando com averbação na matrícula destes imóveis da viabilidade da regularização fundiária, a ser promovida a critério do Município;

VI - Certidão de Regularização Fundiária (CRF): documento expedido pelo Município ao final do procedimento da Reurb, constituído do projeto de regularização fundiária aprovado, do termo de compromisso relativo à sua execução e, no caso da legitimação fundiária e da legitimação de posse, da listagem dos ocupantes do Núcleo Urbano Informal Regularizado, da devida qualificação destes e dos direitos reais que lhes foram conferidos;

VII - Legitimação de Posse: ato do poder público destinado a conferir título, por meio do qual fica reconhecida a posse de imóvel objeto da Reurb, conversível em aquisição de direito real de propriedade na forma desta Lei, com a identificação de seus ocupantes, do tempo da ocupação e da natureza da posse;

VIII - Legitimação Fundiária: mecanismo de reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre unidade imobiliária objeto da Reurb;

IX - Ocupante: aquele que mantém poder de fato sobre lote ou fração ideal de terras públicas ou privadas em núcleos urbanos informais.

§ 1º. Para fins da Reurb, o Município poderá dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios.

§ 2º. Constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados ou Municípios, a Reurb observará, também, o disposto nos arts. 64 e 65, da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, hipótese na qual se torna obrigatória a elaboração de estudos técnicos, no âmbito da Reurb, que justifiquem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso.

§ 3º. Aplicam-se as disposições desta Lei aos imóveis localizados em área suburbana, expansão urbana ou rural, desde que a unidade imobiliária tenha área inferior a quatro módulos fiscais previsto na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.

Art. 6º – São princípios do Plano Municipal de Regularização Fundiária, Ocupação e Uso da Propriedade Urbana:

I – a adequação da propriedade urbana à sua função social;
II – a priorização do direito de moradia sobre o direito de propriedade;
III – o controle efetivo da utilização do solo urbano;
IV – a preservação do meio ambiente natural e construído;
V – a implementação de políticas públicas de ocupação do espaço urbano;
VI – a segurança jurídica.

Art. 7º – A Reurb compreende duas modalidades:

I - Reurb de Interesse Social (Reurb-S): regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal; e

II - Reurb de Interesse Específico (Reurb-E): regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de que trata o inciso I deste artigo.

§ 1º Serão isentos de custas e emolumentos, entre outros, os seguintes atos registrais relacionados à Reurb-S:

I - o primeiro registro da Reurb-S, o qual confere direitos reais aos seus beneficiários;
II - o registro da legitimação fundiária;
III - o registro do título de legitimação de posse e a sua conversão em título de propriedade;
IV - o registro da CRF e do projeto de regularização fundiária, com abertura de matrícula para cada unidade imobiliária urbana regularizada;
V - a primeira averbação de construção residencial, desde que respeitado o limite de até setenta metros quadrados;
VI - a aquisição do primeiro direito real sobre unidade imobiliária derivada da Reurb-S;
VII - o primeiro registro do direito real de laje no âmbito da Reurb-S; e
VIII - o fornecimento de certidões de registro para os atos previstos neste artigo.

§ 2º Os atos de que trata este artigo independem da comprovação do pagamento de tributos ou penalidades tributárias, sendo vedado ao oficial de registro de imóveis exigir sua comprovação.

§ 3º Na Reurb, o Município poderá admitir o uso misto de atividades como forma de promover a integração social e a geração de emprego e renda no núcleo urbano informal regularizado.

§ 4º A classificação do interesse visa exclusivamente à identificação dos responsáveis pela implantação ou adequação das obras de infraestrutura essencial e ao reconhecimento do direito à gratuidade das custas e emolumentos notariais e registrais em favor daqueles a quem for atribuído o domínio das unidades imobiliárias regularizadas.

§ 5º Os cartórios que não cumprirem o disposto neste artigo, que retardarem ou não efetuarem o registro de acordo com as normas previstas nesta Lei, por ato não justificado, ficarão sujeitos às sanções previstas no art. 44, da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, observado o disposto nos § 3º-A e § 3º-B do, art. 30, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

§ 6º Para efeito exclusivo da regularização fundiária, poderão ser estabelecidas diretrizes e parâmetros específicos de parcelamento, ocupação e uso do solo para as Áreas em Processo de Ocupação (APO).

Art. 8º - Além do Poder Público Municipal, são legitimadas, para requerer a Reurb, as entidades enumeradas no Art. 14, da Lei Federal nº 13.465/2017.

§ 1º. Qualquer um dos proponentes do artigo anterior poderá articular-se com o Executivo Municipal, Estadual ou Federal para proceder ao planejamento e/ou à execução das vias de circulação da área afetada.

§ 2º. Em razão do elevado custo para se realizar os trabalhos técnicos, e objetivando melhor observar o interesse público, para realização do disposto nesta Lei, o Poder Executivo, poderá contar, conforme sua conveniência, com a cooperação técnica de empresas e/ou entidades, previamente credenciadas por edital de credenciamento, que atendam a requisitos técnicos mínimos exigidos em lei e que serão remuneradas diretamente pelos beneficiários da regularização fundiária, observando as disposições da legislação em vigor.

§ 3º. No caso da regularização fundiária de áreas de ocupação consolidada quando da publicação desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar áreas do patrimônio do Executivo Municipal com áreas particulares para fins de regularização fundiária.

§ 4º A Administração Municipal poderá promover a desapropriação de imóveis para fins de regularização fundiária ou, alternativamente, poderá gravar outros que já tenham sido desapropriados para implantação de equipamentos públicos, mesmo que estes estejam fora do perímetro do parcelamento a ser regularizado.

§ 5º No caso de regularização fundiária de áreas de ocupação consolidada quando da publicação desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação e posterior alienação, conforme o instituto pertinente.

Art. 9º – Compete ao Departamento Municipal de Arrecadação (DMA) criar, organizar e manter sistema de informações sobre o Banco Imobiliário do Município de Conceição do Araguaia - PA, que conterá, além de outros dados relativos a cada imóvel:

I – a localização e a área;
II – a respectiva matrícula no registro de imóveis competente;
III – o tipo de uso;
IV – a indicação da pessoa física ou jurídica à qual, por qualquer instrumento, o imóvel tenha sido destinado;
V – o valor atualizado, se disponível;
VI – os dados fiscais constantes no banco de dados da Fazenda Pública.

Parágrafo único. Cabe ao Prefeito Municipal, ou a pessoa por ele delegada, aprovar e emitir os títulos de direitos reais fruto do Projeto de Regularização Fundiária, após processo de execução ou fiscalização do Projeto de Regularização Fundiário pelo Departamento Municipal de Arrecadação-DMA.

TÍTULO II

DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CAPÍTULO I

DAS NORMAS GERAIS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 10 – O Poder Executivo Municipal será responsável pela regularização fundiária das áreas de ocupação consolidada e em processo de ocupação, com base no levantamento da situação da área a ser regularizada e no cadastro dos ocupantes, respeitando o que preceitua a Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 11– São referenciais para a regularização fundiária os seguintes procedimentos básicos, de acordo com cada situação de irregularidade:

I - Levantamentos:

a) apurar dimensões do lote original e das frações resultantes;
b) elaborar planta de situação, comparando a situação original com a situação encontrada;
c) elaborar planta de situação;
d) verificar as condições de quitação do lote;
e) verificar se o vendedor está em condições de transferir o título de propriedade;
f) levantamento topográfico;
g) levantamentos de campo;
h) realizar selagem e contagem de domicílios;
i) realizar cadastro socioeconômico;
j) executar pesquisa cartorial;
k) documentar o tempo de ocupação.

II - Análises:

a) verificar se as parcelas resultantes podem se configurar em lotes independentes ou propriedades condominiais;
b) cotejar a situação atual com a legislação incidente;
c) propor ações de requalificação, apresentadas na escala de desenho urbano;
d) realizar análise ambiental quanto à permanência ou não das moradias na APP;
e) realizar estudos urbanísticos de modo a avaliar o impacto dessa irregularidade sobre a circulação na região.

III - Ações:

a) desdobro oficial do lote;
b) caracterização de propriedade condominial;
c) retificar as matrículas dos lotes e/ou frações ideais;
d) efetuar o registro dos terrenos desdobrados ou propriedades condominiais;
e) efetuar ou atualizar as matrículas dos lotes e/ou frações ideais;
f) efetuar o registro do(s) lote(s) no Cartório de Registro de Imóveis;
g) decretação da Irregularidade por parte do poder público municipal;
h) consolidar desenho urbanístico da situação atual;
i) aprovação do parcelamento contemplando as intervenções necessárias;
j) aprovação do parcelamento em suas condições atuais;
k) efetuar registro do parcelamento;
l) retificar o registro do parcelamento;
m) identificar as situações em condição de registro;
n) averbação de áreas verdes, institucionais e outras de uso público;
o) Declaração de Área de Interesse Social, Área de Interesse Específico ou Área em Processo de Ocupação;
p) recuperação de área verde, de preservação permanente ou de uso público;
q) desafetação de área verde ou de uso público se consolidada;
r) recuperação da função pública da área;
s) reassentamento da população;
t) destinação de nova área para preservação ambiental;
u) remoção de ocupações de logradouros públicos.

Art. 12 – A regularização fundiária exigirá a análise dominial da área e a elaboração, pelo Poder Público Municipal ou pelo responsável por sua iniciativa, nos termos do Art. 8º, da presente Lei, de um Projeto que atenda o disposto nos artigos 35 e 36, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Parágrafo único. O conteúdo do Projeto de regularização fundiária, no que se refere aos desenhos e ao memorial descritivo, deverá assegurar sempre a indicação e o detalhamento das informações necessárias para o devido registro imobiliário.

CAPÍTULO II
DOS INSTRUMENTOS

Art. 13 – Para fins do Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável de Conceição do Araguaia – PA, poderão ser empregados, no âmbito da Reurb, sem prejuízo de outros que se apresentem adequados, os seguintes institutos jurídicos:

I - a legitimação fundiária e a legitimação de posse, nos termos da Lei Federal º 13.465/2017;

II - a usucapião, nos termos dos arts. 1.238 a 1.244 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), dos arts. 9º a 14, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e do art. 216-A, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;

III - a desapropriação em favor dos possuidores, nos termos dos §§ 4º e 5º, do art. 1.228 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

IV - a arrecadação de bem vago, nos termos do art. 1.276, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

V - o consórcio imobiliário, nos termos do art. 46, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;

VI - a desapropriação por interesse social, nos termos do inciso IV, do art. 2º, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;

VII - o direito de preempção, nos termos do inciso I, do art. 26, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;

VIII - a transferência do direito de construir, nos termos do inciso III, do art. 35, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;

IX - a requisição, em caso de perigo público iminente, nos termos do § 3º, do art. 1.228, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X - a intervenção do poder público em parcelamento clandestino ou irregular, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

XI - a alienação de imóvel pela administração pública diretamente para seu detentor, nos termos da alínea f, do inciso I, do art. 17, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

XII - a concessão de uso especial para fins de moradia;

XIII - a concessão de direito real de uso;

XIV - a doação; e

XV - a compra e venda.

Art. 14 - Apoio à abertura de inventário: no caso de irregularidade jurídica e fundiária constituída por inventário não aberto ou não concluído, poderá o poder público apoiar as partes envolvidas no sentido de agilizar o processo se a área for identificada como ocupação consolidada.

Art. 15 - Para os fins perseguidos por esta lei, os bens imóveis dos entes públicos municipais poderão ser doados:

I – à União, ao Distrito Federal, aos Estados, às fundações públicas, às organizações sociais, às organizações da sociedade civil de interesse público e às autarquias públicas federais, estaduais ou municipais;
II – às empresas públicas federais, distritais e municipais;
III – aos fundos públicos nas transferências destinadas à realização de programas de provisão habitacional ou de regularização fundiária de interesse social;
IV – às sociedades de economia mista voltadas à execução de programas de provisão habitacional ou de regularização fundiária de interesse social; ou
V – aos beneficiários pessoas físicas ou jurídicas sem finalidade lucrativa, de programas de provisão habitacional ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da Administração Pública ou do Terceiro Setor, para cuja execução seja efetivada a doação.

§ 1º. No ato autorizativo e na respectiva escritura constarão a finalidade da doação e o prazo para cumprimento do respectivo encargo, se houver;

§ 2º. O encargo de que trata o parágrafo anterior será permanente e resolutivo, revertendo automaticamente o imóvel à propriedade do doador, independentemente de qualquer indenização por benfeitorias realizadas, se:

I – não for cumprida, dentro do prazo, a finalidade da doação;
II – cessarem as razões que justificaram a doação; ou
III – ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista.

§ 3º. Nas hipóteses de que tratam os incisos I a IV, do *caput* deste artigo, é vedada ao beneficiário a possibilidade de alienar o imóvel recebido em doação, exceto quando a finalidade for a execução, por parte do donatário, de projeto de assentamento de famílias carentes ou de baixa renda, e desde que, no caso de alienação onerosa, o produto da venda seja destinado à instalação de infraestrutura, equipamentos básicos ou de outras melhorias necessárias no desenvolvimento do projeto no referido assentamento urbano ou suburbano.

§ 4º. Na hipótese de que trata o inciso V, do caput deste artigo, a doação pode se dar de forma simples ou com encargos:

I – serão objeto de doação imóveis com finalidade residencial ou não-residencial, sempre respeitando o parâmetro de renda disposto no § 2º, do Inciso I, do § 2º do Art. 1º do Decreto-Lei nº 1876/81, observando,

no caso de imóvel não residencial, a obrigação do donatário de proceder à regularização jurídica e fiscal da atividade desenvolvida no imóvel;

II – não se aplica o disposto no § 2º deste artigo, podendo o contrato dispor, conforme conveniência, sobre eventuais encargos e conter cláusula de inalienabilidade por um período máximo de até 5 (cinco) anos.

§ 5º. Se no curso do prazo de vigência da cláusula de inalienabilidade a que se refere o inciso II, do § 4º deste artigo, vier o beneficiário a falecer sem deixar herdeiros, o bem retornará ao patrimônio do doador.

§ 6º. Nas hipóteses de que tratam os incisos I a IV, do caput deste artigo, quando da transferência final do imóvel dos entes ali enumerados aos beneficiários finais também deverão ser observados os requisitos previstos no parágrafo anterior.

Art. 16 - Usucapião especial coletivo de imóvel urbano: a Usucapião Especial de Imóvel Urbano poderá ser aplicada de forma coletiva, no limite de áreas dispostas no referido instituto, precedida de projeto de regularização fundiária-REURB, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e será declarada pelo juiz, mediante sentença que servirá de título para o registro no cartório.

§ 1º. A Usucapião Especial Coletiva de Imóvel Urbano tem o objetivo de possibilitar, principalmente, a regularização fundiária de Áreas de Interesse Social.

§ 2º. No caso de condomínios, o juiz atribuirá igual fração ideal de terreno a cada possuidor, independente da dimensão de terreno que cada um ocupe, salvo se houver acordo escrito entre os condôminos estabelecendo frações ideais diferenciadas.

Art. 17 –Venda: na Reurb-E, promovida sobre bem público, se houver solução consensual, os imóveis dos entes públicos municipais poderão ser alienados aos ocupantes, individualmente através de procedimento administrativo próprio ou coletivamente através de projeto de regularização fundiária, mediante autorização expressa do Poder Executivo, após ação de identificação, demarcação, cadastramento, registro e fiscalização pela Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, ficando a aquisição de direitos reais pelo particular condicionada ao pagamento a vista ou parcelado em até 04 (quatro) vezes do valor justo da unidade imobiliária regularizada, definido por ato do Executivo, não sendo considerados o valor das acessões e benfeitorias feitas pelo ocupante e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias, conforme determina o Art. 16, da Lei Federal nº 13.465/2017, e do Art. 9º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

§ 1º. As áreas de propriedade do Poder Público registradas no Cartório de Registro de Imóveis que sejam objeto de ação judicial que verse sobre a sua titularidade poderão ser objeto de Reurb-E, desde que celebrado acordo judicial ou extrajudicial, na forma estabelecida na Lei nº 13.465, de 2017, e nesta Lei Complementar, homologado pelo juiz.

§ 2º. As Vendas à vista serão formalizadas mediante emissão de títulos de direitos reais e as vendas a prazo serão formalizadas mediante escritura pública de compra e venda ou promessa de compra e venda, em que estarão previstas, dentre outras, as seguintes condições:

I – garantia, mediante hipoteca, em primeiro grau e sem concorrência, quando for o caso;

II – valor da prestação de amortização, juros e atualização monetária, sendo esta nos termos da legislação federal aplicável;

III – pagamento de prêmio mensal de seguro contra morte e invalidez permanente e, quando for o caso, contra danos físicos ao imóvel;

IV – na amortização ou quitação antecipada da dívida, o saldo devedor será atualizado, *pro rata die*, com base no último índice de atualização aplicado ao contrato, no período compreendido entre a data do último reajuste do saldo devedor e o dia do evento;

V – ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia devida corresponderá ao valor da obrigação, em moeda corrente nacional, atualizado pelo índice de remuneração básica dos depósitos de poupança com aniversário no primeiro dia de cada mês, desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento, acrescido de multa de mora de 2% (dois por cento) bem como de juros de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso ou fração;

VI – a falta de pagamento de um número de prestações estabelecido no contrato importará o vencimento antecipado da dívida e a imediata execução do contrato;

VII – obrigação de serem pagos, pelo adquirente, taxas, emolumentos e despesas referentes à venda.

§ 3º - A Administração poderá, justificadamente, dispensar o comprador do pagamento de prêmio mensal de seguro e assumir a responsabilidade pelo pagamento das taxas, emolumentos e despesas.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 – Os instrumentos previstos na presente Lei poderão ser utilizados, observados procedimentos próprios na regularização de imóveis ocupados, conforme determina a Lei Federal nº 13.465/2017, e cuja ocupação seja comprovada por documentação de fé-pública ou equivalente, como registro em empresas de prestação de serviço de água, luz ou telefone e etc.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese serão observados os direitos e restrições existentes na legislação ambiental.

Art. 19 – O Art. 36, da Lei Complementar nº 141/2017, de 18/12/2017, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 36. .....
Parágrafo único. Exclusivamente nos casos de regularização fundiária urbana-Reurb, poderá o pagamento de ITBI ser parcelado em até 04 (quatro) vezes, sendo que o valor da parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais)." (NR)

Art. 20 – Revogam-se todas as disposições em contrário, mormente as Leis nº 1.202.A/14, 1.072/2008, 543/92 e 381/85.

Art. 21 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7038F92D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 001/2019
MEMORANDO Nº 001 /2019/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO AGENOR DA SILVA RAMOS

JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 04/02/2019, 11/02/2019, 18/02/2019
FIM: 08/02/2019, 15/02/2019, 22/02/2019
Nº DE DIARIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:F8E3AAA9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
ESTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 002/2019

MEMORANDO Nº 002 /2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: DEODATO ALVES DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 04/02/2019, 11/02/2019, 18/02/2019
FIM: 08/02/2019, 15/02/2019, 22/02/2019
Nº DE DIARIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:18867A9A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 003/2019

MEMORANDO Nº 003 /2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO FÁBIO RODRIGUES VALADÃO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 04/02/2019, 11/02/2019, 18/02/2019
FIM: 08/02/2019, 15/02/2019, 22/02/2019
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:4B49F32E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº: 004/2019

MEMORANDO Nº 004 /2019/SEMIDU:
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOÃO BATISTA BENHUR BRASIL DE OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 04/02/2019, 11/02/2019, 18/02/2019, 25/02/2019
FIM: 08/02/2019. 15/02/2019, 22/02/2019, 28/02/2019
Nº DE DIÁRIAS: 19
VALOR: 456,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:87AE0D61

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:005/2019

MEMORANDO Nº 005/2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 04/02/2019, 11/02/2019, 18/02/2019, 25/02/2019
FIM: 08/02/2019, 15/02/2019, 22/02/2019, 28/05/2019
Nº DE DIÁRIAS: 19
VALOR: 456,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIRO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:B740C0B8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:006 /2019
MEMORANDO Nº006/2019/SEMIDU:

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MESSIAS GOMES DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 04/02/2019, 11/02/2018, 18/02/2019,
FIM: 08/02/2019, 15/11/2018, 22/02/2019,
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:E3F62834

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:007/2019
MEMORANDO Nº 007/2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MÁRCIO APARECIDO DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 04/02/2019, 11/02/2019, 18/02/2019,
FIM: 08/02/2019, 15/02/2019, 22/02/2019,
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIRO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:775FF6DA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:008 /2019
MEMORANDO Nº 008/2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 04/02/2019, 11/02/2019, 18/02/2019
FIM: 08/02/2019, 15/02/2019, 22/02/2019
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:C0B309DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 056/2019 DE 08 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 056/2019 De 08 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

OBJETO

Aquisição de material para manutenção de bens imóveis e veículos diversos de ferramentas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins	10799	Cicero Albuquerque Alencar	5155
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Arleide Lores da Silva Tibolla	10819	Edilson Lobo do Nascimento Filho	11736

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 08 de maio de 2019.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:2BEF04A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 057/2019 DE 08 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 057/2019 De 08 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins	10799	Cicero Albuquerque Alencar	5155
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Ederson Divino Tibolla	11574	Adriana Pereira Maciel	12325

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 08 de maio de 2019.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:84DED78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 058/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 058/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: THAIS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA COMPARECERÁ A REPRESENTAÇÃO DE FILIAL HABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA
INÍCIO: 14/05/2019
FIM: 16/05/2019
DIARIAS: 2 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 10.05.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F5F717E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 058/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 058/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: THAIS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA COMPARECERÁ A REPRESENTAÇÃO DE FILIAL HABILITAÇÃO NO MUNICIPIO DE MARABÁ-PA
INÍCIO: 14/05/2019
FIM: 16/05/2019
DIARIAS: 2 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 10.05.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:ABA0AC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº: 059/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 059/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
BENEFICIÁRIO: THAIS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS
INÍCIO: 14/05/2019
FIM: 16/05/2019
VALOR: 184,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DE RECURSO: 0140
DATA DA ASSINATURA: 10.05.2019

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B748288E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE PORTARIA 007

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BENEFICIÁRIO: VERÔNICA ISA ARAÚJO MARQUES
JUSTIFICATIVA: AS REFERIDASDIÁRIASCOBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE (A SERVIDORA PARTICIPARÁ DE UM CURSO DE CAPACITAÇÃO DO SICONFI E MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS PARA MUNICÍPIOS, A SER REALIZADO NO AUDITÓRIO DA FUNASA.).
DESTINO: BELÉM-PA
INÍCIO: 13 DE MAIO/ 2019
FIM: 14 DE MAIO/2019
VALOR: R$ 672,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 123 0031 2.045 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 10010000
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Ordenador Responsável

Publicado por:
Valéria Xavier Botelho
Código Identificador:93C2F517

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE PORTARIA Nº 008

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BENEFICIÁRIO: VERÔNICA ISA ARAÚJO MARQUES
JUSTIFICATIVA: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS ORDINÁRIAS DE VIAGEM DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: BELÉM-PA
INÍCIO: 13 DE MAIO DE 2019
FIM: 14 DE MAIO/2019
VALOR: 700,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 123 0031 2.045 3.3.90.33.00
FONTE DE RECURSO: 10010000
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Ordenador Responsável

Publicado por:
Valéria Xavier Botelho
Código Identificador:4CD8EF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 044/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 044/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: WENDELISE GOMES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ AS MENORES V.B.B. E C.B.B. AO CENTRO

DE PERICIAS TÉCNICAS RENATO CHAVES , CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 13/05/2019
FIM: 15/05/2019
Nº DE DIARIAS: 2 E 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 09.05.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:041E99F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 045/2019

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 045/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: SILVESTRE ALVES DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ AS MENORES V.B.B. E C.B.B. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 13/05/2019
FIM: 15/05/2019
Nº DE DIARIAS: 2 E 1/2
VALOR: 400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 09.05.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:394EFF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 046/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 046/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: SILVESTRE ALVES DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 13/05/2019
FIM: 15/05/2019
VALOR: 1.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 09.05.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:548957A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 352/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOAO ALVES DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos relacionado ao município de Cumaru do Norte-PA.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOAO ALVES DE SOUSA,**, portador do CPF nº **493.867.783-00**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projeto**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **tratar de assuntos relacionado ao município de Cumaru do Norte-PA, em Parauapebas-PA, no período 23 a 26 de abril de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B9D5E6FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 353/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORRO DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da reunião que receberá uma grande comitiva do Governo do Estado, para tratar de assuntos sobre a PA 287.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORRO DA SILVA,**, portador do CPF nº **337.300.708-94**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **participar da reunião que receberá uma grande comitiva do Governo do Estado, para tratar de assuntos sobre a PA 287, em Redenção-PA, no período 24 a 28 de abril de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

04 (quatro) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3F2D5098

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 354/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 24 de abril de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor IVALDO VIANA PEREIRA FILHO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da reunião que receberá uma grande comitiva do Governo do Estado, para tratar de assuntos sobre a PA 287.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **IVALDO VIANA PEREIRA FILHO,**, portador do CPF nº **945.330.912-53**, ocupante do cargo de **Agente de Suporte Operacional**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **participar da reunião que receberá uma grande comitiva do Governo do Estado, para tratar de assuntos sobre a PA 287, em Redenção-PA, no período 24 a 28 de abril de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AE952A37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr (a). SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 033/2019-PP, no que tange os itens: 03 e 04, no valor total de R$ 56.475,00 para a licitante R. F. BONFIM EIRELI; os itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R$ 21.989,00 para a licitante F. G. DE MELO EIRELI-ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8CD2476E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0145/2019

"DE DESIGNAÇÃO PARA ATUAR COMO PRESIDENTE E OS MEMBROS DE SUA EQUIPE".

VAMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **BIANCA CORDEIRO DE MORAES,** Nutricionista, matrícula nº 136112-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **Presidente** e os membros abaixo relacionados a **equipe de apoio**, para comporem a COMISSÃO de julgamento do processo de chamada pública para aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar – pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

EQUIPE DE APOIO:
I – PABLO VINICIUS MARQUES NUNEZ, Engenheiro Agrônomo, matricula nº 130450-0, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

II – JAIRO FERNANDO MELO BAIMA, Técnico Agropecuário, matrícula nº 010087-0, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

III – IVONELI DUARTE MOREIRA, Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 012051-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 10 de maio de 2019.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:80438B0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019-SEMED

PROCESSO:031/2019-PMJ/CPL
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SEMED
CONTRATADA: Associação Amiga das Crianças e Adolescentes de Juruti-ACA
OBJETO: Locação de imóveis na Zona Urbana e Zona Rural do município de Juruti, para funcionamento dos Casulos.
Na matéria veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará edição – nº 2215 de 17/04/2019, página 23,
Onde se lê:"PRAZO: 22 (vinte e dois) meses, com assinatura em 01/04/2019 retroagindo os efeitos ao dia 01/02/2019 e término em 31/12/2020".
Leia-se:""PRAZO: 22 (vinte e dois) meses, com início em 01/04/2019 e término em 31/12/2020".

JONAS MORAIS CATIVO
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:E800AD1F

SETOR DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 004/2019-SEMED

PROCESSO:032/2019-PMJ/CPL
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SEMED
CONTRATADA: Associação Beneficente Promocional Paz
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de Unidade Escolar de ensino- Escola Cristã Paz.
Na matéria veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará edição – nº 2215 de 17/04/2019, página 22,
Onde se lê:"PRAZO: 21 (vinte e um) meses, com assinatura em 01/04/2019 retroagindo os efeitos ao dia 01/03/2019 e término em 31/12/2020".
Leia-se:""PRAZO: 21 (vinte e um) meses, com início em 01/04/2019 e término em 31/12/2020".

JONAS MORAIS CATIVO
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:577D1928

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 17.904, DE 09 DE MAIO DE 2018.

lei Nº 17.904, DE 09 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM DO POVO, EM FAVOR DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS TRANSPORTES COLETIVOS DE ANAPOLIS LTDA - TCA E NASSON TUR TURISMO LTDA - EPP.

O **Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder em regime de concessão de uso o imóvel público de uso comum do povo, de propriedade do Município de Marabá, nos termos e condições estabelecidos nesta lei, em favor das empresas concessionárias Transportes Coletivos de Anápolis Ltda - TCA, inscrita no CNPJ nº 01.020.403/0003-27, com sede na Rodovia Transamazônica, Km 02, Folha 33, Quadra Especial, Lote nº 06, s/n, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, e Nasson Tur Turismo Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.305.190/0002-24, com sede na Rua José Cursino de Azevedo, nº 16, Bairro Laranjeiras, Marabá/PA.

§1º. O imóvel público mencionado no *caput* deste artigo, localiza-se no Canteiro Central da Avenida VP-06, Folha 27, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, área que integra a Matricula nº 1.148, devidamente registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

§2º. Constitui parte integrante desta Lei a descrição do imóvel contida nos registros em anexo.
Art. 2º. A Concessão de Uso de que trata o Art. 1º desta Lei destina-se a construção de terminal integrado para a implantação de sistema de transporte público no município de Marabá.

§1º. A construção do terminal integrado de que trata o *caput* deste artigo ficará a cargo das concessionárias.

§2º. Fica a cargo do Poder Executivo Municipal a terraplenagem da área mencionada no §1º do art. 1º desta Lei, bem como a pavimentação asfáltica no entorno da referida área.

§3º. O Projeto de implantação do empreendimento de que trata o *caput* deste artigo deverá ser elaborado pelas concessionárias.

§4º. Fica vedada a destinação diversa do que trata o *caput* deste artigo, sob pena de aplicação das sanções administrativas, civil ou penal cabíveis, previstas na legislação vigente.
§5º. As benfeitorias realizadas no imóvel se incorporarão a este, não remanescendo às concessionárias qualquer direito à retenção ou indenização quando da sua restituição ao concedente.

Art. 3º. O prazo de vigência da concessão de Uso de que trata o Art. 1º desta Lei será de 14 (quatorze) anos, a partir da assinatura do Termo de Concessão de uso de bem público, podendo ser prorrogado por igual período, devidamente justificado o interesse público, nos termos e condições estabelecidos nesta Lei.

Art. 4º. A Concessão de Uso de que trata o Art. 1º desta Lei será sem ônus para as concessionárias.

Art. 5º. Fica vedado a concessionária a transferência a terceiros dos direitos da presente concessão.

Art. 6º. As concessionárias restituirão o bem em condições normais de uso, quando exigido por motivo de interesse público, por violação das condições desta Lei, ou pelo decurso de tempo previsto no Art. 3º desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 09 de maio de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:186D8FA3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 028/2019-SSAM. Processo Nº 19.260/2018. Concorrência Nº 026/2018-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POSTES QUEBRADOS E/OU DANIFICADOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51 no Valor Global: R$ 1.385.937,07 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e

trinta e sete reais e sete centavos). Período de Vigência: A vigência do contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0058.2.124 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Marabá PA, 30 de Abril de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52197CC9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 7.521/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 7.521/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 29/05/2019 (quarta-feira) – 09h00 min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO NÚCLEO PIONEIRO, NA AVENIDA ANTÔNIO MAIA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A708932

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO N° 7.519/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO N° 7.519/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 30/05/2019 (quinta-feira) – 09h00 min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DA AVENIDA GOIÁS, NO BAIRRO JARDIM UNIÃO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20A07C4F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
REAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 4.201/2019-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2019-CEL/SEVOP/PMM

REAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 4.201/2019-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 004/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Nova Sessão: 24/05/2019 (sexta-feira) – 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRILHO TR-68, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS/SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Torne-se CANCELADA a publicação do dia 10/05/2019. Ass.: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A44CF4B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISO DE PORTARIA

PORTARIA. Ref: **OFÍCIO CIRCULAR N° 05/2019**
PORTARIA N° 063/2019, de 02 de maio de 2019
A Secretaria de Saúde do Município de Marituba, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelece a competência da direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária,
Resolve:
I – Conceder Cadastramento para Dispensação de Medicamentos a base da substância retinóide, para Uso Sistêmico (constantes da lista "C2" da Portaria SVS/MS n° 344/98), para os estabelecimentos listados no Anexo desta Portaria. Com fundamento no Art. 28° da Portaria 344 SVS/MS de 12.05.1998, Art. 124° da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS n° 06, de 29 de Janeiro de 1999,
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpre-se.

RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO.
Secretário Municipal de Saúde Interino

ANEXO
O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Marituba com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do cadastramento do (s) Estabelecimentos abaixo descriminados para a comercialização e dispensação de medicamentos a base da substância Retinóide, pra uso sistêmico, constante da Lista C2 da Portaria SVS nº344 de 1988, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria n° 06 de 1999 do Ministério da Saúde.
CADASTRO N° 001/2019
EMPRESA: EMPREENDIMENTO FARMACEUTICO GLOBO LTDA
NOME DE FANTASIA: DROGARIAS GLOBO
ENDEREÇO: AV. FERNANDO GUILHON N° 4870
BAIRRO: CENTRO
CIDADE:/UF: MARITUBA/PA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MAYLA CRISTINA LOPES FERREIRA PEREIRA CRF/PA 5809
CADASTRO N° 002/2019
EMPRESA: EMPREENDIMENTO PAGUE MENOS S/A
NOME DE FANTASIA: FARMACIA PAGUE MENOS
ENDEREÇO: AV. FERNANDO GUILHON N° 4886
BAIRRO: CENTRO
CIDADE:/UF: MARITUBA/PA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WEZENIR PINTO CARDOS CRF/PA 5081
CADASTRO N° 003/2019
EMPRESA: NOVA PHARMA COMÉRCIO EIRELI
NOME DE FANTASIA: DROGARIAS ULTRAPOPULAR
ENDEREÇO: AV. FERNANDO GUILHON N° 4530
BAIRRO: CENTRO
CIDADE:/UF: MARITUBA/PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANE RIBEIRO DA SILVA CRF/PA 2729.
ORD RESPONSÁVEL:
CRISTIANA SAMPAIO BRAGA

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:96D89163

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019, Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação das ruas, praças, quadras, campos esportivos entre outros bens de uso público.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):
ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME; C.N.P.J. nº 10.870.220/0001-20; valor registrado: R$ 67.695,00;
VAREJAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI; C.N.P.J. nº 25.019.122/0001-50; valor registrado: R$ 74.660,00;
CIRCUITO MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 24.390.276/0001-91; valor registrado: R$ 91.655,00;
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 37.227.550/0001-58; valor registrado: R$ 518.097,50.

Validade da ata: 08 de maio de 2020.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitacaopmm@gmail.com. Assinatura: 08 de maio de 2019

Ordenador de Despesas:
CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:625A9623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019, Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para confecção e fornecimento de camisetas e tecidos para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):
DENNER RAFAEL MACENA DE OLIVEIRA 95111298215; C.N.P.J. nº 28.559.041/0001-31; valor registrado: R$ 598.700,00.

Validade da ata: 10 de maio de 2020.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitacaopmm@gmail.com. Assinatura: 10 de maio de 2019

Ordenador de Despesas:
CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:F803A28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019, Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de peças de reposição para equipamentos como motosserras, roçadeiras, pulverizador, soprador, motobombas, bombas submersas e motores, no atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):
A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI; C.N.P.J. nº 97.537.546/0001-18; valor registrado: R$ 357.796,80;
GOIS E REIS LTDA; C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99; valor registrado: R$ 1.086.998,96.

Validade da ata: 10 de maio de 2020.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitacaopmm@gmail.com. Assinatura: 10 de maio de 2019

Ordenador de Despesas:
CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:A3A9635C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa RILDON DA SILVA SOUZA 00256126208, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 24.589.708/0001-98, estabelecida na AV MARCOS FREIRE, 00, CACOAL, MEDICILÂNDIA-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2017028504 proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 15.686,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 65.286,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais); Data da Assinatura: 10 de maio de 2019.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:439EACAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019, Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias vinculadas.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):
GOIS E REIS LTDA; C.N.P.J. nº 21.992.106/0001-99; valor registrado: R$ 312.030,00;
N. D. G. GALVAO EIRELI; C.N.P.J. nº 17.074.288/0001-41; valor registrado: R$ 1.168.335,30.

Validade da ata: 10 de maio de 2020.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitacaopmm@gmail.com. Assinatura: 10 de maio de 2019

Ordenador de Despesas
CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:8067E8B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 201903110019-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (PASSAGEM TERRESTRE), PARA ATENDER PACIENTES E USUARIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE ATRAVES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): a empresa/pessoa física JARUMA RODOFLUVIAL LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA - Ordenador(a) de Despesas da(o) Fundo Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 30 de Abril de 2019.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:C718F2C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°004/2019

Pregão Presencial SRP n° 201903110019-PP. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal (passagem terrestre), para atender pacientes e usuários do Sistema Municipal de Saúde através do Programa de Tratamento Fora do Domicilio – TFD Moju/PA. Vencedora (s): JARUMÃ RODOFLUVIAL LTDA inscrito no CNPJ n° 01.570.147/0001-80 classificado(a) nos itens 1 e 2 totalizando o valor de R$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Assinatura: 24/04/2019.Valor Global Licitado: R$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais).

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:4B1D1D27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 201901150014-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E CONSUMO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOJU/PA., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): a empresa/pessoa física WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 117.880,00 (cento e dezessete mil oitocentos e oitenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA
Ordenador(a) de Despesas da(o) Fundo Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 24 de Abril de 2019.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:DD5091D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°005/2019

Pregão Presencial SRP n° 201901150014-PP. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de recargas de oxigênio e ar medicinais, em atendimento às necessidades de abastecimento e consumo do hospital municipal de Moju/Pa. Vencedora (s): WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA inscrito no CNPJ n° 34.597.955./0013-23, classificado(a) nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 totalizando o valor de R$ 117.880,00 (cento e dezessete mil oitocentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Assinatura: 24/04/2019. Valor Global Licitado: R$ 117.880,00 (cento e dezessete mil oitocentos e oitenta reais).

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:13F792A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 201903110021-PP. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E ENTULHO, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física E. M. C. LEÃO EIRELI-ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 4.100.000,00 (quatro milhões cem mil reais e quatro milésimos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Data da Homologação: 08 de Maio de 2019.

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:D785D7E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2019-SEMGA
Processo nº010/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 14/05/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 30 de abril de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:F86DBF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SEMED.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SEMED

O MUNCÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019-SEMGA**, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, **por razões de interesse público**.

Mojuí dos Campos-PA, 08 de maio de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:E558BC61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 001/2019 – FMMA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA.

VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

CONTRATADO: Sr. José Itamar Lima da Costa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº2975779 PC/PA e CPF: 575.991.302-88.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-FMMA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, no exercício de 2019 e será na dotação descriminada abaixo, para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
1111 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.122.0009.2068 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
3.3.90.36.00 – Outro serviço de Terceira pessoa física.
3.3.90.36.14 – Locações Imóveis;

Ordenador de Despesa:
YAGO ESTOUCO RODRIGUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:E8223F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N°003/2019-SEMGA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2019 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VALOR TOTAL: R$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos reais).

CONTRATADA: EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n°07.146.872/0001-01.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0909-Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0007.1017 – Urbanização de bairros da sede do município e povoados
4.4.90.51.00 – Obras e instalação
4.4.90.51.99 – Outras obras e instalações
15.451.0007.2008 – Manutenção do programa de iluminação pública
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoal jurídica
3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos
04.122.0002.2064 – Manutenção das atividades da SEMINF
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos
15.451.0007.2066 – Manutenção do sistema viário urbano
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos.

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2019– SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VALOR TOTAL: R$ 279.200,00 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos reais).

CONTRATADA: EMPRESA S. D. TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°01.779.622/0001-22.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0909-Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0007.1017 – Urbanização de bairros da sede do município e povoados
4.4.90.51.00 – Obras e instalação
4.4.90.51.99 – Outras obras e instalações
15.451.0007.2008 – Manutenção do programa de iluminação pública
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoal jurídica
3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos
04.122.0002.2064 – Manutenção das atividades da SEMINF
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos
15.451.0007.2066 – Manutenção do sistema viário urbano
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos.

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2019 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VALOR TOTAL: R$ 230.400,00 (Duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

CONTRATADA: EMPRESA R. OLIVEIRA TERRAPLENAGEM LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n°09.590.471/0001-71.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0909-Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0007.1017 – Urbanização de bairros da sede do município e povoados
4.4.90.51.00 – Obras e instalação
4.4.90.51.99 – Outras obras e instalações
15.451.0007.2008 – Manutenção do programa de iluminação pública
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoal jurídica
3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos
04.122.0002.2064 – Manutenção das atividades da SEMINF
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos
15.451.0007.2066 – Manutenção do sistema viário urbano
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica
3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos.

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:84948D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019-SEMGA
Processo nº017/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** Tipo de Licitação: Menor Preço por item.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 23/05/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 10 de maio de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:BC8F447A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Ilustríssimo senhor Secretario Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, em pleno uso de suas atribuições exercidas por força do Decreto Municipal nº 002/2017, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 381/2019 que nesta Prefeitura Municipal corre seus trâmites, em que é requerente VALDERIA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, Viúva, RG nº 4770294 PC/PA, CPF 100.613.632-00, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 182, Bairro da Cidade Alta, requer a autorização de Venda do imóvel assim descrito: Um terreno na Rua 07 de Setembro, s/n, Cidade Alta, limitando-se pela frente ao SUL, com a rua 7 de Setembro; pela lateral direita ao WESTE, com terreno aforado à Anália Nunes de Lima; pela lateral esquerda ao LESTE, com terrenos de herdeiros de Ramiro Cunha e pelos fundos ao NORTE, com terreno do estádio do São Francisco Esporte Clube; tendo em vista a necessidade de manifestação do senhor JORGE DIAS PINHEIRO, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 5338632 PC/PA e do CPF nº 024.528.122-34, no presente processo, deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem nesta prefeitura, para promover sua manifestação no presente processo. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Monte Alegre, 10 de maio de 2019.

ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terra Patrimoniais
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:39A22BE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191140- PREGÃO Nº 9/2019-009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191140

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RODRIGUES & SARGES DESENV. E LICENC. DE PROG. DE COMP.LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 115.600,00 (cento e quinze mil, seiscentos reais)

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:851F6B7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-PMO/SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e de suas organizações com o objetivo de atender os alunos matriculados nas Escolas Públicas e Privadas, conveniadas com o poder público municipal de Óbidos/PA por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio), durante o exercício de 2019. Período para o recebimento dos Projetos de Vendas 02/05/2019 a 29/05/2019. Abertura dos envelopes e análise de documentações e Projetos de Vendas 30/05/2019, às 09:00h. Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

EDILENON PINTO VIEIRA
Presidente da Comissão da Chamada Pública.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:0B14E898

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006-PMO/19

O Município de Oriximiná, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, torna público que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006-PMO/19, do Tipo Menor Preço por LOTE. Objeto: Contratação de empresa, para execução de serviços referentes a manutenção em alvenaria, cobertura, pintura, esquadrias, portas e janelas, com fornecimento de material e mão de obras, nos Prédios Públicos Municipais e nos Prédios da Secretaria Municipal de Saúde na zona urbana do Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 28/05/2019 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 13 de maio de 2019

ELCIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BB461191

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 000033/2019-SRP/PMON
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de itens de Papelaria, para atender a todas as secretarias do Município de Ourilândia do Norte. Abertura: 28/05/2019 às 09:00 horas. Informações: pelo celular: (094) 991524617, ou pelo e-mail: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:AA6AEA3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00032. Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, móveis planejados sob medida, compreendendo a montagem e instalação com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. **Data de Abertura: 24/05/2019 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 13/05/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3A4D43F4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do DOMEPA, Edição do dia 03/05/2019. Onde Se Lê: 6° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 325/2019 AO CONTRATO Nº. 1500/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A EMPRESA: PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTADA-EPP. Leia – Se: 6° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 336/2019 AO CONTRATO Nº. 1500/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A EMPRESA: PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTADA-EPP .

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:92B1FEEE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 324/2019 – CONTRATO nº 002/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00102 - PMP/PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DOMICILIARES E PÚBLICOS). Referente ao reajuste de aproximadamente 8,22% sobre o valor unitário do contrato. Valor global R$ 245.933,74.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1756DAFA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO Nº 343/2019 – CONTRATO nº 032/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00100 - PMP/SUPER POSTO PALMEIRA LTDA. Objeto:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30 de Abril de 2019 à 30 de Junho de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AF019B4C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 344/2019 – CONTRATO nº 035/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00100 - PMP/AMF - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30 de Abril de 2019 à 30 de Junho de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E33BF8FF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7° TERMO ADITIVO Nº 345/2019 – CONTRATO nº 042/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00100 - PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DISEL S10. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30 de Abril de 2019 à 30 de Junho de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1F0F6D85

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 354/2019 – CONTRATO nº 038/2019, CONVITE nº 1/2018-00005 - PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DA EMEI ALEX DALMASO. Referente ao acréscimo de aproximadamente 21,15% sobre o valor do contrato e prorrogação de prazo da execução da obra. Valor global: R$ 33.993,40. Vigência: de 29 de Abril de 2019 a 10 de Outubro de 2019; bem como prorrogamos o prazo da execução da obra que se encerraria em 13 de maio de 2019 para 11 de agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7C6AA51F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 357/2019 – CONTRATO nº 757/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018-00008 - PMP/COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA – LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 02 de Maio de 2019 à 31 de Julho de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:71B812F9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 358/2019 – CONTRATO nº 752/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00019 - PMP/R. S. ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 02 de Maio de 2019 à 12 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F1F48BB4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 359/2019 – CONTRATO nº 753/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00019 - PMP/VIA TERRA LTDA ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 02 de Maio de 2019 à 12 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:56619273

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 360/2019 – CONTRATO nº 755/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00019 - PMP/S & E NASCIMENTO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 02 de Maio de 2019 à 12 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:24EC69BB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 361/2019 – CONTRATO nº 756/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00019 - PMP/REQUINTE DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 02 de Maio de 2019 à 12 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3979FB58

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 362/2019 – CONTRATO nº 300/2016, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2016-00038 - PMP/PARAGOMINAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 07 de Maio de 2019 à 07 de Dezembro de 2019. Valor global R$ 74.200,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1777C270

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 363/2019 – CONTRATO nº 1606/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00071 - PMP/F. CARDOSO E CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO E HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UPA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 03 de Maio de 2019 á 31 de Julho de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F365E9DC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 364/2019 – CONTRATO nº 1141/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00053 - PMP/A. E. SOUZA E COSTA COMÉRCIO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS. Referente à prorrogação de prazo do contrato. Vigência: 04 de Maio de 2019 à 31 de Julho de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0FCACE71

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 002/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE E O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE**, Autarquia Estadual, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro Batista Campos, CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante designada **CONVENENTE**, neste ato, representada por seu Secretário Extraordinário, Sr. **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador do R.G. nº. 1921997 SEGUP/PA e CPF nº. 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.193.057/0001-78, com sede na Avenida do Contorno, nº 1212, CEP: 68.625-970, Paragominas/PA, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS,** brasileiro, portadora do CPF nº 247.065.312-68 e do RG nº 3162133-SSP-PA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 2.637/10, Resolução nº 13.989/95 do TCE/PA, sujeitando-se ás seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2017, nas quais deverão constar o seguinte:

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Aditar a valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação e na CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA em **R$ 237.667,20 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, valor correspondentes a execução do objeto pelo período de 12 (doze) meses, dada da renovação, inclui-se novo período acolhendo os valores vigentes, passando o valor total do Convênio para o montante de R$ 695.526,40 (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), dada a renovação dos termos, inclui-se

novo período acolhendo os valores vigentes. Neste sentido, o pagamento ficará assegurado na seguinte Funcional Programática:
4.1. Município de Paragominas:
Unidade Administrativa: 1401 – Secretaria Municipal de Urbanismo
Classificação Funcional 15.452.1502.2.135 – Manutenção do setor de limpeza pública
Elementos de Despesa: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação
Fontes de recurso: Próprio

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo prorroga a vigência do Convênio por **12 (doze) meses**, encerrando em **30/04/2020**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº. 002/2017**, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e compromissados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas-PA, 29 de abril 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:15B5C720

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

CONTRATO Nº: 20190134
ORIGEM.: PREGÃO Nº 9/2019-250312
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 433.552,00 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:6F9B3CD3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação FAMEP no dia 04 de abril quinta feira, pag. 66 nº 2206, onde lê se valor de R$ 2.652,370,63 se lê Valor 2.615,230,16 permanece inalterada as demais informações.

Na publicação FAMEP no dia 10 de abril quarta-feira, pag. 90 nº 2210, onde lê se valor de R$ 2.652,370,63 se lê Valor 2.615,230,16 permanece inalterada as demais informações.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:CD24F6E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO

CONTRATO Nº: 20190135
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-250312
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 103.805,75 (cento e três mil, oitocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2019

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:FA23B955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

CONTRATO Nº: 20190133
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-250312
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): O P MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA.
VALOR TOTAL: R$ 346.190,50 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 03 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:D59749BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 086/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **MARABÁ-PA.**

Artigo 2º - O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **DEUSDETE DE OLIVEIRA FERREIRA NETO**, no dia 02/05/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2D7A82A9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 085/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária a servidora **ALINE MARTINS FERREIRA,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para **MARABÁ-PA.**

Artigo 2°- A servidora em tela irá participar do Curso de Aperfeiçoamento em Apoio Matricial com ênfase nos Nasf-AB, no dia 30/04/2019.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Fonoaudióloga e Coordenadora do Nasf-AB.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BD616ACF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL torna público a Retificação do Extrato do Contrato da Dispensa de Licitação n. 7/2019-003, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, dia 10 de maio de 2019, na edição n. 2230:

Onde se lê: **Vigência 09 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019**
Leia-se: **Vigência 10 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019**

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:5551EEEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190257

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-012FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA DE PISCINA, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.142 Implementação das Ações do Programa de Serviço de Convivência e Fort.de Vínculo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.820,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E9F48FBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190258

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-012FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: WANDERLEI G. SANTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA DE PISCINA, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.179,00 (onze mil, cento e setenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.142 Implementação das Ações do Programa de Serviço de Convivência e Fort.de Vínculo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.179,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7BAE644B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190259

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-012FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA DE PISCINA, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.470,60 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082430083.2.142 Implementação das Ações do Programa de Serviço de Convivência e Fort.de Vínculo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.470,60

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:60474FC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-015 FMS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). EILLA RAMALHO DE DEUS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-015 FMS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - AMACIANTE PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COM AÇÃO DEGERMANTE
A BASE DE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019 às 12:20:38

Homologado para: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 18.549.387/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 450,000 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00002 - DETERGENTE, DESINCRUSTANTE E REMOVEDOR DE MANCHAS UNIVERSAL, PARA
ROUPAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019 às 12:20:38

Homologado para: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 18.549.387/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 710,000 (Setecentos e Dez Reais).

Item: 00003 - MODERNO DETERGENTE E ALVEJANTE COM COMPLETA MULTIPLA AÇÃO (7 EM
1),PARA ROUPAS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: GALÃO

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019 às 12:20:38

Homologado para: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 18.549.387/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 880,000 (Oitocentos e Oitenta Reais).

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretaria Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8524F739

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SEMMA
Objeto: Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, e órgãos a ela vinculados. Contrato Nº 018/2019-FMMA. Partes: Fundo Municipal do Meio Ambiente e M H SOARES CARNEIRO COMERCIO - EPP. Valor Global: R$ 82.664,00. Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020. Contrato Nº 019/2019-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e M H SOARES CARNEIRO COMERCIO - EPP. Valor Global: R$ 35.876,00. Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:72130DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SEMAP

Objeto: locação de veículos sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Contrato Nº 007/2019-SEMAP**. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e LOCADORA L & L LTDA. **Valor**: R$ 273.960,00 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta reais). **Vigência**: 10/05/2019 a 10/05/2020.

Santarém, 10 de maio de 2019.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:D5A2390B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2013/ SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Extrato do 5º Termo Aditivo ao
Contrato n° 016/2013/ SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇOES E CONSTRUÇÕES LTDA, Reajustamento do periodo de Junho 2018 a Maio de 2019 é no Valor de R$ 529.128,58 (quinhentos e vinte e nove mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Totalizando o percentual de 15,52%.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:8A7D236B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 107/2019/GAB-PMSN,

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Agente Administrativo WANER AUGUSTO LOUREIRO DOS SANTOS à Cidade de Belém, com a finalidade de tratar assuntos relacionados à Prefeitura Municipal de Santarém Novo junto ao COIMPE.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **WANER AUGUSTO LOUREIRO DOS SANTOS,** CPF nº 611.175.012-72 e RG nº 3274275 - PC/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 02 e 03 de maio de 2019;
Total das Diárias: 02 (duas) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 03 de maio de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:F0C0EC8A

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 121/2019/GAB-PMSN,

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Diretor do Departamento de Compras ANDRÉ AGNALDO ASSIS CABRAL à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), a fim de capitar patrocínios junto às empresas locais para a realização dos eventos relacionados às comemorações do dia das mães.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **ANDRÉ AGNALDO ASSIS CABRAL**, CPF nº 006.576.292-43 e RG nº 583026-0 - PC/PA, a diária a seguir relacionada a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 09 de maio de 2019;
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 09 de maio de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:D675BA5F

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 122/2019/GAB-PMSN,

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Chefe de Gabinete Eliane Santana Loureiro Aquino, à Cidade de Belém, a fim de capitar patrocínios junto às empresas locais para a realização dos eventos relacionados às comemorações do dia das mães.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), ELIANE SANTANA LOUREIRO AQUINO**,** Chefe de Gabinete, CPF nº 685.822.852-72 e RG nº 3818224 - SSP/PA, a diária a seguir relacionada a fim de tratar assuntos acima mencionados.

Período: 09 de maio 2019;
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 09 de maio de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:29FC7640

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 123/2019/GAB-PMSN

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Secretária de Turismo Maria Ângela dos Santos Pires, à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará). a fim de capitar patrocínios juntos às empresas locais para a realização dos eventos relacionados as comemorações do Dia das Mães.

SOLVE
Art. 1º – AUTORIZAR em favor da Servidora, MARIA ÂNGELA DOS SANTOS PIRES, Secretária de Turismo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, CPF nº 802.395.872-00 e RG nº 4.989.172 SSP/PA - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 09 de maio 2019;
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 09 de maio de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:CAEA1284

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 124/2019/GAB-PMSN,

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Secretário de Administração Nildo Márcio Araújo Aquino, à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), a fim de capitar patrocínios juntos às empresas locais para a realização dos eventos relacionados as comemorações do Dia das Mães.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), NILDO MÁRCIO ARAÚJO AQUINO**,** Secretário de Administração. CPF nº 660.373.012-04 e RG nº 3818074 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar assuntos acima mencionados.

Período: 09 de maio de 2019;
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 09 de maio de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:2AF6B7DF

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 125/2019/GAB-PMSN

PORTARIA Nº 125/2019/GAB-PMSN, de 10 de maio de 2019.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. ADEILSOM RAIMUNDO PESSOA DA SILVA, do cargo em provimento comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o cargo em comissão, declarado em lei, é de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, **a pedido do mesmo**, a partir de 10 de maio de 2019, o Sr. **ADEILSOM RAIMUNDO PESSOA DA SILVA**, CPF nº 681.595.872-87 e RG nº 391610-5 - PC/PA, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA, nomeado através da PORTARIA de Nº 069/2019/GAB-PMSN, de 02 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 10 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:6ED830FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Abertura: 27/05/2019 às 08 h30m.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:7C7ECDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 044/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO TFD, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.
Abertura: 31/05/2019 às 08 h30m.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:F91ABC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°040/2019-SRP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 040/2019, que tem como objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos e barcos para atender a secretaria municipal de meio ambiente - SEMMAS.** E foi declarado como vencedora as empresas LS LOCAÇÕES, Inscrita no CNPJ sob o número 30.435.239/0001-55 **e o valor total dos itens foi de R$ 2.587.120,00(dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e cento e vinte reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:887BE1C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições, legais, e com base na lei Municipal Nº 984/2015, que determina a realização do Processo de escolha para exercer a Função de Conselheiro Tutelar.
Inscrições: 15/04/2019 à 15/05/2019 Horário: 8h à 12h
Local: Secretaria de Assistência Social – com endereço na Rua Barão do Rio Branco, snº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará.
Edital gratuito no site oficial do município: www.saofranciscodopara.pa.gov.br

ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:1E37A557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Materiais de Gêneros alimentícios, Polpas de Frutas e Frutas in natura, para atender as demandas voltadas para os serviços do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV) E Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS (Programa de Atendimento Especial à Família – PAEF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), do município de São Francisco do Pará/PA, conforme Termo de Referência, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 006/2019- PP-PMSF-SRP/ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA:
1: E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELLI-ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.064.524/0001-89, com sede instalada na Trav. Vera Cruz, nº 8, Bairro: Centro, Ananindeua-PA, denominada CONTRATADA, representado (a) pelo (a) Sr. (a) Eder Valente de Lima, brasileiro (a), RG 5011738 e CPF936.989.332-68, residente e domiciliado (a) Av. Zacarias de Assunção, nº 02, Bloco 4 Apto 201, Centro, Ananindeua-PA, CEP: 67.030-180.
VIGÊNCIA: 08/05/2019 ATÉ 31/12/2019;
Contrato n° 01-080519/006- PP-SRP-PMSF- ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa Jose Pórfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP: 68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, a Sra. Nadir Socorro de Magalhães Barbosa, RG nº 1754309 SSP/PA e CPF 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº.01, Bairro do Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: R$ 126.864,00(Cento e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais)
Exercício 2019:
Unidade Orçamentária: 2.111 – Man.do Prog. Centro de Ref. Esp.de Assist. Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.111- Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.110 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.110 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.116 – Aplicação do Piso Básico Fixo - PAIF
Atividade: 08 244 0041 2.116 - Aplicação do Piso Básico Fixo - PAIF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.115 – Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.115 - Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.112 – Man.de Outros Prog.e Ações do FNAS e do Estado
Atividade: 08 244 0039 2.112 - Man.de Outros Prog.e Ações do FNAS e do Estado
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Outros Convênios do Estado
7.3.Valor Global: R$ 126.864,00

São Francisco do Pará, 10 de maio 2019.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:9ED10450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Materiais de Gêneros alimentícios, Polpas de Frutas e Frutas in natura, para atender as demandas voltadas para os serviços do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV) E Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS (Programa de Atendimento Especial à Família – PAEF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), do município de São Francisco do Pará/PA, conforme Termo de Referência, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 006/2019- PP-PMSF-SRP/ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA:
1: A. VAGNO E M FREITAS LTDA-ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.438.033/0001-92, com sede instalada na Av. Barão do Rio Branco, nº 1443, Centro, São Francisco do Pará - PA, CEP: 68.748-000, denominada CONTRATADA, representado (a) pelo (a) Sr. (a) Alessandro Vagno Freitas Severiano, brasileiro (a), RG 3.822.194 PC/PA e CPF 671.600.262-68, residente e domiciliado (a) Rua Antônio Machado, 222, Bairro: Cristo Redentor, CEP: 68.748-000, São Francisco do Pará.
VIGÊNCIA: 08/05/2019 ATÉ 31/12/2019;
Contrato n° 02-080519/006- PP-SRP-PMSF- ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa Jose Pórfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP: 68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, a Sra. Nadir Socorro de Magalhães Barbosa, RG nº 1754309 SSP/PA e CPF 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº.01, Bairro do Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$ 80.819,00 (Oitenta Mil, Oitocentos e Dezenove Reais)
Exercício 2019:
Unidade Orçamentária: 2.111 – Man.do Prog. Centro de Ref. Esp.de Assist. Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.111- Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.110 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.110 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.116 – Aplicação do Piso Básico Fixo - PAIF
Atividade: 08 244 0041 2.116 - Aplicação do Piso Básico Fixo - PAIF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.115 – Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.115 - Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.112 – Man.de Outros Prog.e Ações do FNAS e do Estado
Atividade: 08 244 0039 2.112 - Man.de Outros Prog.e Ações do FNAS e do Estado
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Outros Convênios do Estado
7.3.Valor Global: R$ 80.819,00

São Francisco do Pará, 08 de maio 2019.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:A6458176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Materiais de Gêneros alimentícios, Polpas de Frutas e Frutas in natura, para atender as demandas voltadas para os serviços do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV) E Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS (Programa de Atendimento Especial à Família – PAEF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), do município de São Francisco do Pará/PA, conforme Termo de Referência, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 006/2019- PP-PMSF-SRP/ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA:
1: MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COM. LTDA-EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 21.580.314/0001-80, com sede instalada na Rua Olho D' água, nº 03, Bairro: Curuçambá, Ananindeua, PA, Brasil, CEP: 67.146-260, denominada CONTRATADA, representado (a) pelo (a) Sr. (a) Bruno Ferreira Milanni, brasileiro (a), RG 6056781 SSP/PA e CPF: 005.734.862-63, residente e domiciliado (a) Estrada do Curuçambá, Passagem União, nº 03, Bairro: Curuçambá, CEP: 67145-260, Ananindeua-PA
VIGÊNCIA: 08/05/2019 ATÉ 31/12/2019;
Contrato n° 03-080519/006- PP-SRP-PMSF- ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa Jose Pórfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP: 68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, a Sra. Nadir Socorro de Magalhães Barbosa, RG nº 1754309 SSP/PA e CPF 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº.01, Bairro do Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará.
R$ 86.870,00 (Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta Reais)
Exercício 2019:
Unidade Orçamentária: 2.111 – Man.do Prog. Centro de Ref. Esp.de Assist. Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.111- Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.110 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.110 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.116 – Aplicação do Piso Básico Fixo - PAIF
Atividade: 08 244 0041 2.116 - Aplicação do Piso Básico Fixo - PAIF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.115 – Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.115 - Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.112 – Man.de Outros Prog.e Ações do FNAS e do Estado
Atividade: 08 244 0039 2.112 - Man.de Outros Prog.e Ações do FNAS e do Estado
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Outros Convênios do Estado
7.3.Valor Global: R$ 86.870,00

São Francisco do Pará, 09 de maio 2019.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:BC781DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Materiais de Gêneros alimentícios, Polpas de Frutas e Frutas in natura, para atender as demandas voltadas para os serviços do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV) E Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS (Programa de Atendimento Especial à Família – PAEF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), do município de São Francisco do Pará/PA, conforme Termo de Referência, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 006/2019- PP-PMSF-SRP/ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA:
1: C. M. CAVALCANTE EIRELI-ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 27.250.559/0001-26, com sede instalada na Av. Pe. Magalhães, s/n, Centro, São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, denominada CONTRATADA, representado (a) pelo (a) Sr. (a) Carlos Maciel Cavalcante, brasileiro (a), RG 5576115 PC/PA e CPF 949.210.912-34, residente e domiciliado (a) Av. Pe. Magalhães, 11, Conj. Elias Leitão, Cristo Redentor, São Francisco/PA.
VIGÊNCIA: 08/05/2019 ATÉ 31/12/2019;
Contrato n° 04-080519/006- PP-SRP-PMSF- ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa Jose Pórfiro nº 0, Bairro: Anaisse, CEP: 68.748-000, Município de São Francisco do Pará/PA representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, a Sra. Nadir Socorro de Magalhães Barbosa, RG nº 1754309 SSP/PA e CPF 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº.01, Bairro do Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$ 73.538,80 (Setenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos)
Exercício 2019:
Unidade Orçamentária: 2.111 – Man.do Prog. Centro de Ref. Esp.de Assist. Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.111- Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.110 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.110 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.116 – Aplicação do Piso Básico Fixo - PAIF
Atividade: 08 244 0041 2.116 - Aplicação do Piso Básico Fixo - PAIF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.115 – Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.115 - Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.112 – Man.de Outros Prog.e Ações do FNAS e do Estado
Atividade: 08 244 0039 2.112 - Man.de Outros Prog.e Ações do FNAS e do Estado
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Outros Convênios do Estado
7.3.Valor Global: R$ 73.538,80

São Francisco do Pará, 08 de maio 2019.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B4DCDA4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO SRP nº. 005/FAMAS/2019. Considerando o resultado obtido na presente Licitação, Adjudico Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecer MATERIAIS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA), destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Sapucaia – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: Firma **Nº 1 – CMH COMERCIO DE PRODUTOS ALIMANTICIOS LTDA,** foi à vencedora do o Lote nº 1, no valor de R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), Lote nº 2, com o valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), Lote nº 3, com o valor de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), Lote nº 4, com o valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), Lote nº 5, com o valor de R$ 16. 900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), Importando valor global de R$ 357.900,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil e novecentos Reais). da presente licitação.

Sapucaia - PA, 10 de Maio de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:DD25C915

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180237

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00039
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: BARROS E PENA LTDA EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA
VALOR DO ADITIVO.....: R$ R$ 92.587,00 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais)
VALOR TOTAL.....: R$ 671.5 93,03 (seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2018 Atividade 0807.151220001.2.026 Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 18 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:F11A9247

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180239
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00039
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BARROS E PENA LTDA EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE/PA
VALOR ADITIVO.....: de R$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL.....: R$ 114.584,54(cento e quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.101220001.2.031 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 18 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:93AA5D67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços nº TP-CPL-003/2018–PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180018. TERMO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035.2018.20.2.003. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de ponte na Rua Getúlio Vargas (Ponte do Marajá), município de Tucuruí/PA, conforme planilha orçamentaria de quantitativos e preços em anexo. CONTRATADA: Amazon Construtora e Empreendimentos LTDA – EPP. VIGÊNCIA: 06 (meses), Início 10.04.2019 e término 09/10/2019. DATA DE ASSINATURA: 08.04.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:F4555CC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019 – SEMEL/PMX

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019 – SEMEL/PMX

CONVENENTES – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**, CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a **LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE XINGUARA – LEMX**, CNPJ nº 10.247.559/0001-74.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes acima qualificados para a promoção de eventos de torneios de futebol, futebol de salão, voleibol, handebol e motocross, de interesse público visando o fortalecimento do esporte amador na cidade de Xinguara, de maneira a promover a difusão do esporte, despertar o interesse dos munícipes para as práticas desportivas, integrar atletas, entidades, governo municipal e população, no Programa: ESPORTE E LAZER PARA TODOS, no Projeto/Atividade: APOIO AS ENTIDADES ESPORTIVAS CONSTITUÍDAS.

VALOR: R$ 135.150,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Até 31/12/2019, com vigência a partir da assinatura do Termo de Convênio.
DATA E ASSINATURAS – Xinguara – PA, 19 de fevereiro de 2019 – Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior – Prefeito Municipal; Nilton Abreu Moreira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer; Rogério Ferreira Moreira, presidente da Liga Esportiva Municipal de Xinguara – LEMX.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:679B5B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 45/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CLAUDIOMI CARNEIRO E GILDETE OLIVEIRA CARNEIRO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua da Liberdade, lote 08, da quadra 11, setor Tanaka, envolvendo uma área de 450,00m²(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 90,00m (noventa metros). Limita-se com frente para a Rua da Liberdade, medindo 15,00m (quinze metros)**, 15**,00m (quinze metros) de fundo com de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) com a lateral direita, com o lote 07, de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com o lote 09, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO

DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 10 de maio de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:86238240

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-013/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 02/05/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-013/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **Y M G GORAYEB SANTOS - ME**, com sede à Rua Oitava, s/nº, CEP: 68.870-000, Bairro: Centro, Soure/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.520.539/0001-53, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITENS 07 A 47 COTA EXCLUSIVA					
Item	**Descrição do Produtos**	**Und**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
7	Água sanitaria 1lt bca - embalagem deverá conter lacre de vedação. Composição hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo, 2,0% a 2,5% p.p, com **MARCA: LIMPA MAIS**	UND	30.000	0,88	26.400,00
9	**Álcool 1L** (etílico hidratado 92.8 INPM) **MARCA: SANTA CRUZ**	UND	1.300	5,23	6.799,00
16	**Desinfetante 2l** - Desinfetante, composição à base de fenóis sintéticos: p-tetra-aminofenol, princípio ativo o-fenil-fenol e o-benzil-p-clorofenol, teor ativo 1,95% + 7,92% + 9,97%, forma física solução aquosa concentrada **MARCA: ELCALIPTO BRAN MIX**	UND	10.000	2,89	28.900,00
31	**LUVA DE BORRACHA EM LATEX (M)** - Luvas de borracha, material látex natural, com C.ª, tamanho médio , cor amarela, caracteristica adicionais aveluda internamente e antiderrapante, uso domestico **MARCA: BEMPAK**	UND	4.000	1,44	5.760,00
34	**Pano multiuso 5 unidades** - Pano multiuso (tipo perfex), constituído de na-tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático; rolo contendo 30m, medindo 60 cm de comprimento, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m²; embalados pact com 05 und **MARCA: BRILUX**	PCT	10.000	1,99	19.900,00
TOTAL				**R$ 87.759,00**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6068148D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-013/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2019/PMB, datada de 02/05/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-013/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, com sede à Tv. da Matriz, nº 245, CEP: 68.445-000, Bairro: Comercial, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.836.634/0001-19, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM 01 A 03 COTA AMPLIADA 75%					
Item	**Descrição do Produtos**	**Und**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	**DETERGENTE EM PÓ 500G** - SABÃO EM PÓ Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, pacote com 500g. **MARCA: TAPAJOS**	UND	30.000	2,00	60.000,00
TOTAL COTA AMPLIADA 75%				**R$ 60.000,00**	
ITEM 04 A 06 COTA RESERVADA 25%					
Item	**Descrição do Produtos**	**Und**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
4	**DETERGENTE EM PÓ 500G** - SABÃO EM PÓ Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, pacote com 500g. **MARCA: TAPAJOS**	UND	7.500	2,00	15.000,00
TOTAL COTA RESERVADA 25%				**R$ 15.000,00**	

ITENS 07 A 47 COTA EXCLUSIVA					
Item	**Descrição do Produtos**	**Und**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
10	**Álcool Gel 65 INPMº 500ml** - Álcool etílico hidratado em gel, não aromatizado,	UND	1.300	4,40	5.720,00

	límpido, transparente e isento de resíduos. **MARCA: MEGA**				
12	**Balde em plástico grande 20 lts** - BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO EXTRA, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 L, CORES VARIADAS **MARCA: PLASTIBEL**	UND	200	5,90	1.180,00
15	**Desinfetante 1L** , ação bactericida, DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE FENÓIS SINTÉTICOS: P-TETRA-AMINOFENOL, PRINCÍPIO ATIVO O-FENIL-FENOL E O-BENZIL-P-CLOROFENOL, TEOR ATIVO 1,95% + 7,92% + 9,97%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA **MARCA: TAPAJOS**	UND	25.000	1,75	43.750,00
22	**Esponja dupla face** - ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTETICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇAO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9, COM FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTETICA NA COR AMARELA COM VERDE **MARCA: BRILHUS**	UND	12.000	0,28	3.360,00
24	**Inseticida aerosol 300 ml** - AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA, SEM CFC. **MARCA: RAID**	UND	3.000	4,20	12.600,00
25	**Desodorante /aromatizante de ambiente tipo aerosol** 400 ml - Emulsificante, anti-oxidante, fragância, veículo e propelentes **MARCA: ULTRA FRESH**	UND	2.000	6,60	13.200,00
27	**Lã de aço 60 g** -COMPOSTO DE ACO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, EMBALADO EM 08 UNIDADES **MARCA: ALKLIN**	UND	4.000	1,00	4.000,00
29	**Limpa vidro 500 ml** - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato. **MARCA: REAX**	UND	2.000	3,00	6.000,00
30	Lustra móveis 500ml – Limpa moveis: emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), compostocera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e agua, embalado em frasco plastico - 500ml lavanda **MARCA: PEROBA**	UND	3.000	3,90	11.700,00
33	**Pá de lixo plástica** - PÁ DE LIXO DE PLASTICO MEDINDO 300MM X 280MM X 125MM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO **MARCA: PLASTIBEL**	UND	2.000	3,00	6.000,00
35	**Papel toalha c/ 02 und** -PAPEL TOALHA EM ROLO DE 21,0CM X 20,0CM CADA TOALHA, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS 98 3,49 342,02 CELULOSICAS. PACOTE COM 2 ROLOSS **MARCA:SNOB**	UND	4.000	2,80	11.200,00
42	**SACO PARA LIXO 50 LT** PARA LIXO NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS PACOTES COM 05 UNIDADES CADA DEVIDAMENTE EMBALADOS E IDENTIFICADOS **MARCA: KATA LIXO**	PCT	4.000	0,50	2.000,00
45	**Vassoura cabo de madeira piaçava** - VASSOURA PIAÇAVA, CERDAS UNIFORMES, SEM DEFEITOS, BOM ACABAMENTO, BOA QUALIDADE E BOA RESISTÊNCIA, CABO DE MADEIRA 1,20M, ROSQUEÁVEL NA BASE, Nº 3, PADRÃO **MARCA: NAZARÉ**	UND	5.000	3,50	17.500,00
47	**Vassoura cabo de plástico piaçava** - VASSOURA PIAÇAVA, CERDAS UNIFORMES, SEM DEFEITOS, BOM ACABAMENTO, BOA QUALIDADE E BOA RESISTÊNCIA, CABO DE PLASTICO RESISTENTE 1,20M, ROSQUEÁVEL NA BASE, Nº 3, PADRÃO **MARCA: NAZARÉ**	UND	2.000	5,00	10.000,00
TOTAL COTA ECLUSIVA				**R$ 148.210,00**	
TOTAL COTA AMPLIADA 75% + COTA RESERVADA 25% + COTA EXCLUSIVA				**R$ 223.210,00**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:28C80912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-013/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2019/PMB, datada de 02/05/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-013/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **PANTOJA & BARBOSA LTDA - EPP**, com sede à Tv. Zacarias Pinto , nº 106, CEP: 68.445-000, Bairro: Novo, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.239.832/0001-35, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM 01 A 03 COTA AMPLIADA 75%					
Item	**Descrição do Produtos**	**Und**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
3	**PAPEL HIGIÊNICO:** Folhas simples picotada, branco, neutro, medida 30 metros comprimento x 10 cm largura, composição fibra de celulose, 1ª qualidade. **MARCA: NINO**	UND	130.000	0,50	65.000,00
TOTAL COTA AMPLIADA 75%				**R$ 65.000,00**	
ITEM 04 A 06 COTA RESERVADA 25%					
Item	**Descrição do Produtos**	**Und**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
6	**PAPEL HIGIÊNICO:** Folhas simples picotada, branco, neutro, medida 30 metros comprimento x 10 cm largura, composição fibra de celulose, 1ª qualidade. **MARCA: NINO**	UND	32.500	0,50	16.250,00
TOTAL COTA RESERVADA 25%				**R$ 16.250,00**	

ITENS 07 A 47 COTA EXCLUSIVA					
Item	**Descrição do Produtos**	**Und**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
8	**Água sanitaria 2lt bca** - embalagem deverá conter lacre de vedação. Composição hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo, 2,0% a 2,5% p.p. com **MARCA: ZUPP**	UND	10.000	2,79	27.900,00
14	**Cera liquida 750 ml incolor** – cera liquida p/ piso principio ativo solvente de	UND	500	3,15	1.575,00

	petrolio composição básica, silicone parafina, formol, conservante, perfume e outras substância químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, na cor incolor, acondicionado em frasco plástico contendo 750ml **MARCA: ZUPP**				
17	**Detergente em pó 1 kg** - SABÃO EM PÓ Sabão em pó, floral, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 1 kg **MARCA: ALA**	UND	10.000	2,39	23.900,00
18	***Detergente líquido 500 ml*** *- Detergente líquido neutro, glicerinado, Indicado para lavagem manual de louças, talheres, copos e utensílios em cozinhas e limpeza em geral. Embalagem com 500 ml.* **MARCA: OI**	UND	32.500	0,64	20.800,00
19	**Escova multiuso** - Escova plástica para lavar multiuso. Com cerda de polipropileno. Tamanho médio. Com cabo de plástico ergonômico. **MARCA: CONDOR**	UND	2.600	1,09	2.834,00
26	**ESFREGÃO DE CHÃO:** Especial para lavar e esfregar todos os tipos de chão. Deve possuir corpo em plástico resistente e cerdas sintéticas onduladas de polipropileno. Acompanhar cabo largura mínima de 40 cm. **MARCA: CONDOR**	UND	1.000	26,39	26.390,00
32	**Luvas descartáveis**, para procedimentos não cirúrgico material látex natural integro e uniforme, tamanho médio, característica adicional lubrificado com pó bioadsorvivel, descartável apresenta atóxico, tipo uso descartável, modelo anatômico, finalidade resistente à tração. Embalagem com 100 unidades. **MARCA: SUPER MAX**	UND	1.000	14,70	14.700,00
36	**Pedra sanitária** - PEDRA SANITARIA TIPO ARREDONDADA,COM SUPORTE, FRAGANCIA FLORAL,NA COR AZUL, EM CONSISTENCIA SOLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO **MARCA: FAMILIA**	UND	5.000	0,80	4.000,00
39	**Sabonete liquido 800ml** - glicerinado, cremoso e sauve. Rico emolientes, limpa e amacia as mãos - 800ml - 21 SABONETE LÍQUIDO SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO NEUTRO (PH ENTRE 7,0 A 8,0) DILUIÇAO MINIMA DE 1:15, COMUM PARA HIGIENES DAS MAOS, FRASCO DE 800ML **MARCA: PROTEX**	UND	500	4,75	2.375,00
40	**Saco para lixo 15L** - Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Pacote c/ 10Unds. CADA DEVIDAMENTE EMBALADOS E IDENTIFICADOS **MARCA: KATA LIXO**	UND	2.000	1,00	2.000,00
TOTAL COTA ECLUSIVA				**R$ 126.474,00**	
TOTAL COTA AMPLIADA 75% + COTA RESERVADA 25% + COTA EXCLUSIVA				**R$ 207.724,00**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C19B79D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-013/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 004/2019/PMB, datada de 02/05/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-013/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **J. S. M. MASOLLER - EPP**, com sede à Av. Cronge da Silveira, nº 610, CEP: 68.445-000, Bairro: Centro, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.317.837/0001-82, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITENS 07 A 47 COTA EXCLUSIVA					
Item	**Descrição do Produtos**	**Und**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
11	**Balde em plástico com tampa 60 lts** - Balde plastico em material resistente, com tampa sobreposta tipo balde, cores variadas, capacidade de 60L, med: 42x61cm **MARCA: MERCONPLAS**	UND	200	26,95	5.390,00
13	**Balde, material plástico**, tamanho grande, capacidade 100 litros, c/ tampa, pegador embutido. **MARCA: MERCONPLAS**	UND	200	33,90	6.780,00
46	**Vassoura cabo de plástico pêlo** - VASSOURA PLÁSTICA DE PELO SINTÉTICO CEPA 30CM(C) , cepa de plástico, com encaixe rosqueável para cabo, cantos arredondados e abaulados, alta concentração de cerdas nos tufos, cerdas 6,5cm(C); Cabo cilíndrico de madeira maciça resistente, revestido de plástico, de no mínimo 1,20cm(C) e fixado por rosca. **MARCA: ESCOVA PLAST**	UND	3.000	4,99	14.970,00
TOTAL				**R$ 27.140,00**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A565B8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-013/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 005/2019/PMB, datada de 02/05/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-013/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **R. CARDOSO DIAS - EPP**, com sede à Tv. da Matriz, S/Nº, CEP: 68.445-000, Bairro: Comercial, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.245.371/0001-57, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM 01 A 03 COTA AMPLIADA 75%					
Item	**Descrição do Produtos**	**Und**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
2	**Pano de chão 67x39 cm** - PANO DE LIMPEZA MEDINDO 67X39CM FABRICADO EM ALGODAO CRU NA COR BRANCA **MARCA: PN**	UND	15.000	2,25	33.750,00
TOTAL COTA AMPLIADA 75%				**R$ 33.750,00**	
ITEM 04 A 06 COTA RESERVADA 25%					
Item	**Descrição do Produtos**	**Und**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
5	**Pano de chão 67x39 cm** - PANO DE LIMPEZA MEDINDO 67X39CM FABRICADO EM ALGODAO CRU NA COR BRANCA **MARCA: PN**	UND	3.750	2,25	8.437,50
TOTAL COTA RESERVADA 25%				**R$ 8.437,50**	

ITENS 07 A 47 COTA EXCLUSIVA					
Item	**Descrição do Produtos**	**Und**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
20	**Escova sanitária** - Vassourita com suporte para vaso sanitário, convencional, com cerdas flexíveis, cabo plástico, mínimo 30cm **MARCA: ODINS**	UND	3.000	2,85	8.550,00
21	**Esfregão chão** - Esfregao Mop Rodo Vassoura Limpeza Profissional Absorvente Lava Limpa E Seca **MARCA: BRALIMPIA**	UND	3.000	12,85	38.550,00
23	**FLANELA** 100% ALGODAO MEDINDO 39X59CM, NA CORES DIVERSAS **MARCA: SANTA CLARA**	UND	1.000	1,30	1.300,00
28	**Limpa alumínio 500ml**, composição: Tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante: corante e água. Princípio ativo: Tensoativos. Embalagem plástica com tampa. Frasco c/ 500 ml **MARCA: FC**	UND	2.000	1,05	2.100,00
37	**Rodo 40 cm c/ cabo de madeira** - CABO DE MADEIRA DE MEDINDO 1,20 M, BASE MEDINDO 40CM, BASE DE ALUMINIO, COM DUAS LAMINAS DE BORRACHA **MARCA: CONDOR**	UND	2.000	4,50	9.000,00
38	**Sabão em barra 1 kg** - Sabão em barra 1KG, neutro, glicerinado, embalagem com 1 Und **MARCA: TAPAJÓS**	UND	3.000	2,90	8.700,00
41	**SACO PARA LIXO 30 LT** PARA LIXO NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS PACOTES COM 10 UNIDADES CADA DEVIDAMENTE EMBALADOS E IDENTIFICADOS **MARCA: PLASTIC PLUS**	PCT	2.000	0,90	1.800,00
43	**SACO PARA LIXO 100 LT** PARA LIXO NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS PACOTES COM 05 UNIDADES CADA DEVIDAMENTE EMBALADOS E IDENTIFICADOS **MARCA: PLASTIC PLUS**	PCT	4.000	1,08	4.320,00
44	**SACO PARA LIXO 200 LT** PARA LIXO NÃO RECICLADO, PRETO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS PACOTES COM 05 UNIDADES CADA DEVIDAMENTE EMBALADOS E IDENTIFICADOS **MARCA: PLASTIC PLUS**	PCT	4.000	2,20	8.800,00
TOTAL COTA ECLUSIVA				**R$ 83.120,00**	
TOTAL COTA AMPLIADA 75% + COTA RESERVADA 25% + COTA EXCLUSIVA				**R$ 125.307,50**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B30664A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0485/19	0517/19	1083	Jarina Moura de Oliveira	Tecn. Laboratório	11/05/2019	74

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0481/19	512/19	2667	Francisco Pereira Oliveira	Professor	09/05/2019	46
0482/19	513/19	31132	Elma Oliveira Pereira Ramos	Professora	08/05/2019	31
0483/19	514/19	7680	Marinei Vieira Machado	Professora	08/05/2019	54
0484/19	515/19	2127	Antonio Alves dos Reis Junior	Ag. de Portaria	27/04/2019	90
0486/19	520/19	20800	Milton Ribeiro Guimaraes	Ag. de Portaria	10/05/2019	15
0487/19	522/19	36093	Vanessa de Lima Sousa Silva	Professora	11/05/2019	21

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F6640BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°040/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190147

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190147
Processo Licitatório: PP040/2019-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAS.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: LS LOCAÇÕES
Data da assinatura: 10 de maio de 2019
Valor: R$ 2.587.120,00(dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e cento e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAMIONETE 4X4 com potência mínima de 160cv, motor diesel, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cabine dupla, em perfeito estado de conservação. Fabricação não inferior a 2015,	DIA	1,825.00	R$ 280,00	R$ 511.000,00
2	LOCAÇÃO DE CAMIONETE 4X4, EXECUTIVA com potência mínima de 170cv, motor diesel, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cabine dupla, ar condicionado, kit multimídia, em perfeito estado de conservação. Fabricação não inferior a 2017.	DIA	1,095.00	R$ 350,00	R$ 383.250,00
3	LOCAÇÃO DE CAMIONETE 4X4, com condutor com potência mínima de 160cv, motor diesel, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cabine dupla, em perfeito estado de conservação. Fabricação não inferior a 2015 com condutor	DIA	730.00	R$ 320,00	R$ 233.600,00
4	LOCAÇÃO DE BARCOS DE MADEIRA COM CAP. DE CARGA 03 (TRÊS) TONELADAS COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 03 (TRÊS) TONELADAS E MOTOR A DIEESEL, COM PILOTO, PARA COLETA DE LIXO NAS ILHAS E PRAIAS DOS RIOS XINGU E FRESCO com condutores e ajudantes	DIA	730.00	R$ 345,00	R$ 251.850,00
5	LOCAÇÃO DE BARCOS DE MADEIRA TIPO RABETA E MOTOR A DIEESEL COM PILOTO PARA COLETA DE LIXO NAS ILHAS E PRAIS DOS RIOS XINGU E FRESCO EM LOCALIDADES DE DIFICIL ACESSO AO BARCOS DE MAIOR CAPACIDADE com condutores e ajudantes	DIA	730.00	R$ 190,00	R$ 138.700,00
6	LOCAÇÃO MICRO ONIBUS 32lugares MICRO - ONIBUS ANO DE FABRICÇÃO NÃO INFERIOR A 2012 E CAPACIDADE MINIMA DE 32 PASSAGEIROS MOTOR A DIESEL COM POTENNCIA MINIMA DE 156 (CV), DIREÇÃO HIDRAULICA E TRANSMISSÃO MANUAL, PESO BRUTO DE 9.400 E DISTANCIA ENTRE-EIXO4.800. OS VEICULOS DEVERÃO CONTER TODOS OS ITENS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDAS POR LEI, E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, com condutor	DIA	730.00	R$ 550,00	R$ 401.500,00
7	LOCAÇÃO DE Veículo tipo VAN 14 lugares(veiculo tipo van executiva, 3 portas com capacidade mínima de 14 passageiros, motor a diesel com potencia mínima de 129cv, com ar condicionado ano não inferior a 2012. Os veículos deverão conter todos os itens e equipamentos de segurança exigidos por lei, e estarem em perfeitas condições de uso, conservação e higiene,com condutor	DIA	365.00	R$ 398,00	R$ 145.270,00
8	LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS 32lugares SEM CONDUTOR ANO DE FABRICÇÃO NÃO INFERIOR A 2012 E CAPACIDADE MINIMA DE 32 PASSAGEIROS MOTOR A DIESEL COM POTENNCIA MINIMA DE 156 (CV), DIREÇÃO HIDRAULICA E TRANSMISSÃO MANUAL, PESO BRUTO DE 9.400 E DISTANCIA ENTRE-EIXO4.800. OS VEICULOS DEVERÃO CONTER TODOS OS ITENS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDAS POR LEI, E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, sem condutor	DIA	365.00	R$ 500,00	R$ 182.500,00
9	LOCAÇÃO DE ONIBUS 44 lugares motorcilindros / Cilindrada (l) 4 / 4,6, tência Líq.Máx. - cv (kw) @ rpm (*) 225 (166) @2400, Torque Líq. Máx. - Nm (Kgf.m) @ rpm 850 (87) @1100 - 1600,Fabricação não inferior a 2012, com condutor	DIA	365.00	R$ 550,00	R$ 200.750,00
10	LLOCAÇÃO DE VEICULO LEVE, tipo gol, uno, palio e si milare tipo gol, uno, palio e similares. com potencia minima de 75cv, motor gasolina-alcool, capacidade para 05 (cinco) passageiros, em perfeito estado de conservação. Fabricação não inferior a 2012, com condutor	DIA	730.00	R$ 190,00	R$ 138.700,00
VALOR TOTAL R$ 2.587.120,00					

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:ABE79F05

